



EDITAL N.º 001/2018
(Compilado: retificações e inclusões)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS.

JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público, objeto deste Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, reservando-se à Comissão de Concurso Público, designada através do **Decreto n.º 2.119, publicado em 04 de abril de 2018**, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. O Concurso visa selecionar candidatos para o exercício das vagas existentes do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS.

1.3. Este Edital tem por finalidade estabelecer as regras e as condições que serão observadas no procedimento de seleção de candidatos interessados em ocupar as vagas oferecidas neste Concurso Público.

1.3.1. Constam nos anexos deste Edital: **ANEXO I** – Descrição de função/cargo e respectivo número de vagas, os requisitos mínimos (inclusive escolaridade), carga horária e as atribuições e o vencimento; **ANEXO II** – Conteúdo Programático; **ANEXO III** - Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas.

1.4. Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público terão precedência na nomeação em relação aos candidatos que porventura venham a ser aprovados e classificados, na mesma função/cargo que se habilitaram, em concursos públicos realizados posteriormente à homologação deste certame.

1.5. São requisitos básicos para investidura em qualquer das funções/cargos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar a função/cargo;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função/cargo, verificada em exame médico-pericial;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- i) não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;
- j) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

1.6. O candidato investido na função/cargo habilitado neste Concurso Público e que for nomeado e empossado ficará submetido ao regime jurídico estatutário.

1.7. A nomeação ocorrerá durante o prazo de validade do Concurso, em atendimento ao interesse e à conveniência da Prefeitura Municipal, de acordo com as demandas apresentadas.

1.8. O candidato, ao se inscrever para qualquer função/cargo, está ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres da Prefeitura o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

1.9. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições da função/cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público regido por este edital.

1.9.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.10. O candidato que se inscrever para a função/cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá, obrigatoriamente, residir no município de Nova Andradina.

1.10.1. O candidato apresentará o comprovante de residência no ato da posse, perdendo sua classificação, com a consequente eliminação do Concurso, caso não demonstre o atendimento desse requisito.

1.10.2. É de responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI (chapéu, camiseta de manga comprida, calça comprida e sapato fechado) que serão fornecidos pela Secretaria de Saúde do Município.



1.11. A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Nova Andradina /MS, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541, Centro, Nova Andradina/MS, com atendimento no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período **de 09 de abril de 2018 a 05 de julho de 2018** apenas pela internet no endereço eletrônico www.fapec.org/concursos onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do Concurso, contendo toda a regulamentação;

2.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (www.fapec.org/concursos) através do Edital de Abertura;

2.2.1. Para efetivar a inscrição, no site da FAPEC, devem-se realizar os seguintes passos:

a) acessar o site www.fapec.org/concursos; **b)** selecionar o link "Área do Candidato"; **c)**) Dentro da área do candidato, no menu lateral esquerdo, clique em Inscrições > Abertas; **d)** Clicar em: Concurso Público do Município de Nova Andradina; **e)** Na coluna Ações, clique em "Ver", que será exibida a tela de inscrição do concurso; **f)** contendo os passos para efetivação da inscrição; **g)** No passo pagamento atualize seu endereço se necessário (dados como nome e CPF não poderão ser mais atualizados após o cadastro); **h)** confirmar dados. (Os dados devem ser preenchidos corretamente, sob pena de eliminação do Concurso Público).

2.2.1.1. Na "Área do Candidato" ficarão disponibilizadas todas as informações sobre os dados do candidato e suas inscrições.

2.2.2. Efetuar o pagamento do boleto bancário até 01 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;

2.2.2.1. O boleto bancário estará disponível para impressão no período entre 08 (oito) horas do dia 09 de abril de 2018 e 16 (dezesesseis) horas do dia **06 de julho** de 2018 (horário oficial de Mato Grosso do Sul); após este horário o sistema deixará automaticamente de imprimi-lo, ficando impossibilitado o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.3. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição;

2.2.3.1. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

2.3. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

a) R\$ 120,00 PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE FUNÇÃO/CARGO QUE EXIGEM NÍVEL SUPERIOR;

b) R\$ 100,00 PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE FUNÇÃO/CARGO QUE EXIGEM NÍVEL MÉDIO COMPLETO; E

c) R\$ 80,00 PARA CONCORRER ÀS VAGAS DE FUNÇÃO/CARGO QUE EXIGEM NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

2.3.1. O interessado poderá fazer no máximo 02 (duas) inscrições para o Concurso objeto deste Edital, sendo neste caso, obrigatoriamente uma inscrição para cada função/cargo dentro de cada grupo de aplicação da Prova Escrita (Objetiva), verificando a compatibilidade entre os dias e horários de aplicação dessas provas constantes no **item 8 e os níveis de escolaridade apontados no item 8.2.**

2.3.2. Caso o interessado opte por mais de uma inscrição, deverá recolher o valor correspondente a cada inscrição realizada.

2.4. A FAPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.7. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para função/cargo de nível de escolaridade diverso ou para outros concursos.

2.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal.

2.9. O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

2.10. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no edital de deferimento das inscrições.



2.11. A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso constará em Edital Específico que será publicado em Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.pmna.ms.gov.br>, www.faprec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

3. DA TAXA DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período entre **08 (oito) horas do dia 09 de abril de 2018 e 23h59min do dia 13 de abril de 2018** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), com fundamento no art. 4º, II, do Decreto n.º 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto nº 6.593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência de recursos financeiros e **os amparados pela Lei Nº. 666, de 05 de Outubro de 2007.**

3.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato:

a) carente e trabalhador com renda mensal familiar de até meio salário mínimo por pessoa ou de 03 (três) salários mínimos no total, inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO); ou

b) que comprovadamente estiver desempregado e possuir renda familiar de até 03 (três) salários mínimos.

3.2.1. Na condição do cadastro único, que se trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, será comprovada mediante entrega, **cumulativamente**, dos seguintes documentos: **a)** Cópia ou original da declaração/folha resumo cadastro único; **b)** cópia da carteira de identidade (frente e verso).

I. Só será aceita a cópia da carteira de identidade, sendo indeferida a solicitação com apresentação de outro documento, conforme orientação geral do sistema de isenção de taxas de concursos – SISTAC.

II. A FAPEC consultará o órgão gestor do **CADÚNICO** para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

3.2.2. Na condição de desempregado, que será comprovada mediante a entrega, **cumulativamente**, dos seguintes documentos: **a)** Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das páginas que contêm a foto, a qualificação (dados pessoais), a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente à do último contrato de trabalho, ou cópia de publicação de ato de desligamento do serviço público, se ex-servidor público estatutário de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; **b)** comprovante que possui renda familiar de até 03 (três) salários mínimos.

3.2.3. Na condição de doador de sangue: que será comprovada mediante a entrega: **a)** certidão original expedido em papel oficial timbrado do órgão emissor com assinatura do seu responsável, identificado através de nome completo; fica condicionada à comprovação de pelo menos 02 (duas) doações de sangue realizadas no período de um ano, observando os limites previstos no inciso II da Portaria 721, de 09 de agosto de 1989 do Ministério da Saúde.

3.3. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos relacionados nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3.

3.4. O candidato, para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.faprec.org/concursos:

a) efetuar no sistema a inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS e assinalar a solicitação de isenção para “sim”;

b) Anexar no sistema de inscrição a documentação relacionada nos itens 3.2.1 ou 3.2.2.

3.4.1. Em caso de pedido de inscrição para cargo cuja prova venha a ser aplicada na mesma data e período, será considerado válido o último pedido de inscrição protocolado.

3.5. O candidato perderá os direitos decorrentes da isenção no Concurso se não cumprir o estabelecido neste edital.

3.6. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

3.7. O requerimento do pagamento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato: **a)** Omitir informações e/ou torná-las inverídicas; **b)** Fraudar e/ou falsificar documentação; **c)** Tiver o NIS: inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou que não pertença à pessoa informada; **d)** Deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital; **e)** Não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

3.8. Não caberão recursos contra o indeferimento da taxa de isenção.

3.9. O candidato será comunicado do resultado do pedido do valor de isenção através de Edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.pmna.ms.gov.br/>, www.faprec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

3.10. O candidato que obtiver seu pedido do valor de isenção INDEFERIDA e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia **05 DE JUNHO DE 2018.**

3.10.1. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso não efetue o pagamento do boleto até a data de encerramento das inscrições, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.



3.11. Não serão estornados valores das inscrições daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da inscrição a que se refere este Edital.

4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

4.1. Ao candidato pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e pelo Decreto nº 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do Concurso Público.

4.2. O candidato com deficiência deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da inscrição, o seu tipo de deficiência, em consonância com o exposto no subitem anterior e assinalar se necessita, ou não, de atendimento especial para realização das provas.

4.3. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecido para cada cargo, independente da lotação, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula 377/2009 do STJ.

4.3.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 37, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.4. Para cargos que não tenham vaga reservada a candidatos PCD, a nomeação de candidatos classificados em lista PCD somente ocorrerá quando o número total de candidatos empossados no cargo, por cidade de lotação, for superior a quatro, a fim de atender ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

4.5. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos inscritos como PCD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

4.6. O candidato que no ato da inscrição não se declarar Pessoa com Deficiência e não enviar documentação comprobatória perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas aos PCD.

4.7. O segundo classificado PCD de cada cargo somente poderá ser nomeado para a 25ª (vigésima quinta) vaga que vier a surgir, o terceiro para a 45ª (quadragésima quinta) vaga, e assim, sucessivamente, obedecendo os critérios de alternância e proporcionalidade entre as listas de ampla concorrência.

4.7.1. Para os cargos em que está sendo disponibilizada somente uma vaga não haverá reserva para candidato pessoa com deficiência.

4.8. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas situações discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.9. O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.9.1. Todo candidato com deficiência aprovada na Prova Escrita (Objetiva), será convocado para as demais fases do concurso.

4.10. O candidato deverá declarar, conforme art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser deficiente e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha de Inscrição.

4.11. Durante o período das inscrições, 08 (oito) horas do dia 09 de abril de 2018 e 23h59min do dia **05 de julho de 2018** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) o candidato deverá anexar na área do candidato, para análise e parecer, os documentos a seguir:

a) Laudo Médico original ou autenticado, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data de até **90 dias**, a contar da data de início das inscrições deste Concurso, e deve constar data, assinatura do médico **especialista** e carimbo legível contendo nome e número de inscrição no CRM.

b) Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e informar telefone para contato;

c) Solicitação, por escrito: **(MODELO ANEXO III)**

i. se necessitar de Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras da confecção de prova especial em Braille, ampliada, equipamentos ou recursos adicionais para realização da prova, especificando o tipo de deficiência.

ii. se necessitar de tempo adicional, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

4.12. O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braille deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.12.1. Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.



4.13. Para o deficiente auditivo será disponibilizado Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): profissional com certificação específica, habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos usuários de Libras na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

4.13.1. O tradutor-intérprete de Libras não se limita a traduzir as comunicações orais, podendo auxiliar na compreensão dos textos escritos. Como neste concurso os participantes com deficiência auditiva não estão isentos do exercício da leitura da prova, o tradutor-intérprete não deve atuar na tradução integral da prova, ou seja, quando solicitado e dentro dos limites éticos, ele deve auxiliar o participante com deficiência auditiva, fornecendo-lhe sinônimos ou sinais que o ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações, o contexto.

4.14. O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados nas alíneas do **subitem 4.11**, conforme o caso:

a) subitem 4.11, alínea 'a': não será considerado com deficiência e não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiências.

b) subitem 4.11, alínea 'c', subalínea 'i': não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

c) subitem 4.11, alínea 'c', subalínea 'ii': não terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.

4.14.1. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de confirmação no estágio probatório.

4.14.2. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência habilitado serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

4.15. Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Nova Andradina /MS designará um Médico ou equipe multidisciplinar para analisar o efetivo enquadramento às regras deste Edital, daqueles que se declararam com deficiência, para atestar se as atribuições do cargo de habilitação são compatíveis com a respectiva deficiência.

4.16. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira geral, com base na pontuação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e, a segunda especial, considerando a pontuação destes últimos, para efeito de precedência na nomeação, nos termos da legislação.

4.16.1. Se a deficiência do candidato, conforme avaliação prevista no **item 4.15**, não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004, sua nomeação obedecerá à classificação geral.

4.17. Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não for confirmada, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.

4.18. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 4** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidato com deficiência.

4.19. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.20. A nomeação do candidato portador de deficiência será na proporção de um classificado na lista geral e outro na lista especial, neste último caso, até o limite do número de vagas reservadas para esta modalidade de provimento.

4.21. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a readaptação ou concessão de aposentadoria por invalidez.

4.22. O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição identificando sua condição especial, conforme as instruções constantes deste Edital, não poderá impetrar pleitear direitos em favor de sua situação.

4.23. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará em concorrência automática do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

5. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá anexar na área do candidato, **durante o período das inscrições**, 08 (oito) horas do dia 09 de abril de 2018 e 23h59min do dia **05 de julho** de 2018 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário disponível no **ANEXO III**.

5.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação.

5.2.1. Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.2.2. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da Prova Escrita (Objetiva), o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

5.3. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.4. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a



mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

5.4.1. A candidata lactante que não levar acompanhante, mesmo que tenha registrado sua necessidade no ato de inscrição, não será permitida a realização das provas.

5.4.2. A candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

5.4.3. Não será permitido a permanência de crianças menores de idades dentro no prédio de aplicação das provas, salvo o caso de mãe lactante.

5.5. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.6. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

6. DAS PROVAS

6.1. Este Concurso Público constará de:

a) PROVA ESCRITA (OBJETIVA): de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

b) PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório para os candidatos aprovados na Prova Escrita (Objetiva), para todos os cargos de nível **SUPERIOR**, na proporção de **10 (dez) vezes** o número de vagas.

7. PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.

7.1. O concurso constará de Provas Escritas Objetivas, específicas para cada cargo, nas seguintes modalidades:

7.1.1 Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

FUNÇÃO/CARGO NÍVEL SUPERIOR	Administrador (Gestor de Serviços Organizacionais), Arquiteto (Gestor de Serviços Organizacionais), Assistente Social (Gestor de Ações Sociais), Assistente Social (Profissional de Serviços de Saúde), Biólogo (Profissional de Serviços de Saúde), Biólogo (Gestor de Serviços Organizacionais), Biomédico (Profissional de Serviços de Saúde), Contador (Gestor De Serviços Organizacionais), Turismólogo (Gestor De Serviços Organizacionais), Educador Social (Gestor de Ações Sociais), Educador Social/Profissional de Educação Física (Gestor de Ações Sociais), Enfermeiro (Profissional de Saúde Pública), Enfermeiro – Auditor (Profissional de Saúde Pública), Fiscal de Obras (Gestor de Serviços Organizacionais), Engenheiro Agrônomo (Gestor de Serviços Organizacionais), Engenheiro Civil (Gestor de Serviços Organizacionais), Engenheiro de Segurança do Trabalho (Gestor de Serviços Organizacionais), Farmacêutico (Profissional de Serviços de Saúde), Fisioterapeuta (Profissional de Serviços de Saúde), Fonoaudiólogo (Profissional de Serviços de Saúde), Médico Veterinário (Profissional de Serviços de Saúde), Médico – Auditor (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Endocrinologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Urologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Angiologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Cardiologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Dermatologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Gastroenterologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Geriatria) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Ginecologia e Obstetrícia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Homeopatia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Nefrologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Neurologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Neuropediatria) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Oftalmologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Ortopedia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Otorrinolaringologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Pediatria) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Pneumologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Psiquiatria) (Profissional de Saúde Pública), Médico Especialista (Radiologia) (Profissional de Saúde Pública), Médico - ESF (Clínico Geral) (Profissional de Saúde Pública), Médico (Clínico Geral) (Profissional De Saúde Pública), Médico especialista (Infectologista) - (Profissional de Saúde Pública), Nutricionista (Profissional de Serviços de Saúde), Odontólogo - Auditor (Profissional de Saúde Pública), Odontólogo Especialista (Prótese)
--	--



	(Profissional de Saúde Pública), Odontólogo Especialista (Endodontia) (Profissional de Saúde Pública), Odontólogo Especialista (Pacientes Especiais) (Profissional de Saúde Pública), Odontólogo Especialista (Periodontia) (Profissional de Saúde Pública), Odontólogo (Buco Maxilo Facial) (Profissional de Saúde Pública), Odontólogo (ESF) (Profissional de Saúde Pública), Procurador Municipal (Procurador Municipal), Psicólogo (Gestor de Ações Sociais), Psicólogo (Profissional de Serviços de Saúde), Terapeuta Ocupacional (Profissional de Serviços de Saúde) e Zootecnista (Gestor de Serviços Organizacionais).		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	05	60
Conhecimentos Específicos	28	05	140

7.1.2 Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

FUNÇÃO/CARGO NÍVEL SUPERIOR	Educador Social Pedagogo - Educação Infantil de 0 a 3 anos (Gestor de Atividades Educacionais), Professor 1ª à 9ª - Artes (Profissional de Educação), Professor 1ª à 9ª - Educação Física (Profissional de Educação), Professor 1ª à 9ª - Inglês (Profissional de Educação), Professor 6ª à 9ª - Ciências (Profissional de Educação), Professor 6ª à 9ª - Geografia (Profissional de Educação), Professor 6ª à 9ª - História (Profissional de Educação), Professor 6ª à 9ª - Língua Portuguesa (Profissional de Educação), Professor 6ª à 9ª - Matemática (Profissional de Educação).		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	05	50
Conhecimentos Específicos	20	05	100
Conhecimentos Pedagógicos	10	05	50

7.1.3 Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

FUNÇÃO/CARGO NÍVEL MÉDIO	Agente Comunitário de Saúde (Agente de Serviços de Saúde), Agente de Controle De Endemias (Agente de Serviços de Saúde), Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária (Técnico de Serviços de Saúde), Auxiliar de Consultório Dentário (Assistente de Serviços de Saúde), Fiscal de Posturas Municipais (Fiscal de Posturas Municipais), Fiscal de Trânsito (Fiscal de Trânsito), Fiscal de Tributos Municipais (Fiscal de Tributos Municipais), Técnico Agropecuário (Técnico de Serviços Organizacionais), Técnico de Análises Clínicas (Técnico de Serviços de Saúde), Técnico de Cultura (Técnico de Ações Sociais), Técnico de Esportes (Técnico de Ações Sociais), Técnico de Dança e Teatro (Técnico de Ações Sociais), Técnico de Enfermagem (Técnico de Serviços de Saúde), Técnico de Farmácia (Técnico de Serviços de Saúde), Técnico de Prótese Dentária (Técnico de Serviços de Saúde), Técnico de Segurança de Trabalho (Técnico de Serviços de Saúde), Técnico de Tecnologia da Informação (Técnico de Serviços Organizacionais), Técnicos em Construção Civil (Edificações) (Técnico de Serviços Organizacionais).		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	05	50
Matemática	10	05	50
Conhecimentos Específicos	20	05	100

7.1.4 Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

FUNÇÃO/CARGO NÍVEL MÉDIO	Almoxarife (Técnico de Serviços Organizacionais), Assistente de Educação Infantil (Feminino) (Técnico de Serviços Educacionais), Auxiliar de Laboratório (Assistente de Serviços de Saúde), Técnico de Serviços de Saúde (Técnico de Serviços de Saúde) e Técnico de Serviços Organizacionais (Técnico de Serviços Organizacionais).		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL



Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

7.1.5 Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

FUNÇÃO/CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Assistente de Ações Sociais (Assistente de Ações Sociais), Agente de Conservação e Limpeza (Assistente de Serviços Educacionais), Agente de Merenda (Assistente de Serviços Educacionais), Agente de Serviços de Saúde (Agente de Serviços de Saúde), Agente de Serviços de Saúde (Auxiliar Veterinário) (Agente de Serviços de Saúde), Assistente de Ações Sociais (Merenda) (Assistente de Ações Sociais), Motorista de Ambulância (Agente Operador Especializado), Motorista de Ônibus (Agente Operador Especializado), Motorista de Veículos Leve (Auxiliar de Serviços Especializados), Motorista de Veículos Pesado (Agente Operador Especializado), Operador de Equipamento Pesado (Moto Niveladora) (Agente Operador Especializado), Operador de Equipamento Pesado (Pá Carregadeira) (Agente Operador Especializado), Operador de Equipamento Pesado (Retroescavadeira) (Agente Operador Especializado), Operador de Equipamento Pesado (Trator De Esteiras) (Agente Operador Especializado), Operador de Equipamento Pesado (Trator de Pneu) (Agente Operador Especializado), Pedreiro (Agente de Serviços Especializados), Recepcionista (Assistente de Serviços Organizacionais) e Telefonista (Assistente de Serviços Organizacionais)		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

7.1.6 Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

FUNÇÃO/CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Auxiliar de Serviços Básicos -Trabalhador Braçal (Auxiliar de Serviços Básicos), Auxiliar de Serviços Básicos (Masculino) (Auxiliar de Serviços Básicos), Auxiliar de Serviços Básicos (Feminino) (Auxiliar de Serviços Básicos), Encanador (Auxiliar de Serviços Especializados), Eletricista Predial (Agente de Serviços Especializados), Gari – Masculino (Auxiliar de Serviços Básicos), Jardineiro (Auxiliar de Serviços Especializados), Lavador (Auxiliar de Serviços Especializados), Lubrificador (Auxiliar de Serviços Especializados), Mecânico (Agente de Serviços Especializados) e Vigia (Auxiliar de Serviços Básicos)		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	05	100
Matemática	20	05	100

7.2. A duração total das provas será de **04 (quatro) horas** para todos os cargos.

7.3. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, que será avaliada de zero a duzentos pontos, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d" e "e", com apenas uma alternativa correta.

7.4. NOTA DE CORTE: Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento na Prova Escrita (Objetiva) inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor total da mesma ou tirarem nota zero em qualquer modalidade para todos os cargos.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

8.1. As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **22 DE JULHO DE 2018** e serão realizadas em Nova Andradina /MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.

8.2. A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:

8.2.1. PERÍODO DA MANHÃ: Cargos de Nível Superior, Nível Fundamental Completo; e

8.2.2. PERÍODO DA TARDE: Cargos de Nível Médio Completo e Nível Fundamental Incompleto

8.3. Caso o número de candidatos, para prestar as Provas Escritas Objetivas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Nova Andradina /MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes, a serem definidos em Edital específico.



8.3.1. Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, através de Edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.pmna.ms.gov.br>, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, após a divulgação dos candidatos inscritos deferidos.

8.3.2. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas).

8.3.3. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e **caneta esferográfica transparente azul ou preta.**

8.4.1. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

8.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

8.4.3. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 8.4**, para realização das Provas Escritas (Objetivas), não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

8.7. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 8.4.** e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

8.8. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

8.9. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

8.10. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.

8.11. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.

8.12. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 02 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

8.12.1. Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização das provas objetiva antes de decorridas duas horas do seu início.

8.13. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

8.14. O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Escrita (Objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

8.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

8.16. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8.17. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

8.18. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros,



anotações, réguas de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

8.18.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, **desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

8.18.2. Será eliminado o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.

8.19. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

8.20. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.

8.20.1. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme instruções contidas no **item 5.1** deste Edital.

8.20.2. O candidato que não atender o **item 8.20.1**, será eliminado do concurso.

8.21. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.22. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante **no item 5.4**.

8.23. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

8.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.25. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

8.26. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

8.27. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Nova Andradina, o candidato que:

- a)** for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
- b)** for surpreendido, portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
- c)** for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio, ou qualquer item nos bolsos, tais como: carteiras, fone de ouvidos, entre outros, durante o período de realização das provas;
- d)** o celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;
- e)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- f)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- g)** for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- h)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- i)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- j)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
- l)** ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- m)** descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
- n)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- o)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- p)** for surpreendido portando anotações durante a realização das provas;
- q)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- r)** deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou
- s)** não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.

8.28. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos em até 04 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial do



Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: [http://www. pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br) , www.fapex.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

9. PROVA DE TÍTULOS – de caráter classificatório.

9.1. Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), dentro de **até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para todos os cargos de escolaridade em **NÍVEL SUPERIOR**, respeitados os empates na última posição.

9.2. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, em data e local a ser definido através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.pmna.ms.gov.br> , www.fapex.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

9.3. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

9.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

9.6. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

9.7. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

9.8. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

9.9. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

9.10. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

9.11. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

9.12. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

8.1.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.

8.1.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

9.13. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.

9.13.1. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

9.14. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

9.15. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

9.16. Serão aceitos os **eventos de capacitação** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.

9.17. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

9.17.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		



	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de graduação em qualquer área, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2013, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
TOTAL			20,0

9.18. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

9.19. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.

9.20. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

9.21. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

9.22. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

9.23. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

9.24. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

9.25. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

9.26. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

9.27. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.



9.28. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

9.29. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

9.30. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

9.31. A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

9.32. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.pmna.ms.gov.br>, www.fapex.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá recorrer, **nos 02 (dois) dias** úteis subsequentes à data de publicação:

10.2. Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;

10.3. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, em três vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.

10.4. No caso de recurso contra o gabarito, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva.

10.5. Contra o resultado da Prova de Títulos.

10.6. O recurso deverá ser endereçado à Comissão do Concurso e entregue conforme regras estabelecidas em edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.pmna.ms.gov.br>, www.fapex.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

11. DAS NOTAS FINAIS

11.1. Serão considerados aprovados nas Provas Escritas Objetivas, os candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (Objetiva) **(NPE)** igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do somatório da pontuação máxima prevista.

11.2. A **Nota Final do Concurso** dos candidatos corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Prova Escrita (Objetiva) **(NPE)** somada à pontuação obtida na Prova de Títulos, quando for o caso.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Concurso.

12.2. Na hipótese de igualdade de Nota Final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso;

b) maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;

c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;

d) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").

12.3. O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito de Nova Andradina/MS, divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: <http://www.pmna.ms.gov.br>, www.fapex.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

13. DA NOMEAÇÃO E POSSE

13.1. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS e convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

13.2. A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Prefeito ou por autoridade designada.

13.3. Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado pela perícia médica da Prefeitura Municipal.

13.4. Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.



13.5. A posse ocorrerá no prazo de até quinze dias, contados a partir da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato, por até quinze dias, atendido o interesse da Prefeitura Municipal.

13.5.1. A posse do servidor dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, que implicará expresso conhecimento dos deveres, das responsabilidades e dos direitos inerentes ao cargo ocupado, que poderão ser alterados por lei municipal.

13.5.2. A posse deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias da publicação do ato de provimento, após comprovado em exame médico oficial que o nomeado possui saúde física e mental para o exercício de cargo e função.

13.6. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
- d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

13.7. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de três anos, de acordo com a legislação vigente.

13.8. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, reservando-se à Comissão de Concurso Público as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

14.2. A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS.

14.3. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

14.4. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

14.5. O horário utilizado neste Edital refere-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

14.6. Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS.

14.7. O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS.

14.8. Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

14.9. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

14.10. Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado nos crimes de tráfico de entorpecentes, contra a dignidade sexual, contra a administração pública, ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.

14.11. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3345-5910, 3345-5915 ou ainda pelo site www.fapex.org/concursos.

14.12. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

14.13. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público e aprovados pelo Prefeito.

Nova Andradina/MS, 06 de abril de 2018.



JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal de Nova Andradina

ANEXO I – DOS CARGOS/FUNÇÕES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
ADMINISTRADOR	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Administração e registro no órgão de fiscalização profissional	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Planejar, coordenar, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros), estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas; analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas de recursos humanos e participar do desenvolvimento, implementação de programa de administração salarial da Prefeitura; executar tarefas correlatas.
ARQUITETO	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Emitir informações ou certidão nos processos que envolvam assuntos inerentes a competência do Cadastro Imobiliário; Elaborar e manter o Cadastro Imobiliário Municipal atualizado; Elaborar tabelas de valores imobiliários e acompanhar as suas evoluções no mercado; Manter atualizada a cartografia das áreas urbanas e de expansão urbana do município; Executar serviços de desenho e plotagens em plantas destinadas ao setor do cadastro imobiliário; Atuar por designação do Prefeito, em tarefas e missões especificar, de interesse da administração municipal; Assinar como responsável técnico de avaliação nas transações urbanas para emissão de ITBI;
ASSISTENTE SOCIAL	Gestor de Ações Sociais	Graduação em Serviço Social e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	30h	04	-	CR	-	-	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza psicossocial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade; elaborar, executar e analisar projetos sociais; implementar as políticas sociais no Município (criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, etc); criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes; executar outras tarefas afins, nas respectivas áreas de atuação; executar programas, projetos e ou atividades que visem prevenir a marginalização da criança e do adolescente, visando minimizar os problemas decorrentes da carência socioeconômica das famílias; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área social; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e educacional; interpretar dados coletados em pesquisa socioeconômicas; colaborar com campanhas de
ASSISTENTE SOCIAL	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Serviço Social e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	30h	01	-	CR	-	-	

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										caráter assistencial patrocinados pela administração municipal; executar atribuições profissionais no atendimento das atividades do órgão de lotação.
BIÓLOGO	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Ciências Biológicas e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	-	-	CR	-	-	Desenvolver estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Hematologia, Histologia, Citologia, Patologia, Anatomia, Genética, Bioquímica, Biofísica, Embriologia e Fisiologia Humana; realizar estudos e pesquisas relacionadas à investigação científica ligada à Biologia Sanitária; executar outras tarefas da sua área de atuação.
BIÓLOGO	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Ciências Biológicas e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Proceder a estudos referentes ao saneamento ambiental, ao tratamento e disposição final do lixo, realizar estudos sobre o impacto da destinação dos resíduos no ambiente, estabelecendo ligações com todos os projetos que envolvam obras de saneamento e tratamento de água, e outras atividades afins; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão; Elaborar estudos, projetos e/ou pesquisas nas várias áreas da Biologia, bem como os relacionados à preservação, saneamento e melhoria da qualidade ambiental; Integrar grupos técnicos em pesquisas, projetos e/ou convênios; Desenvolver atividades de educação ambiental; Elaborar diagnósticos e prognósticos ambientais, na área relativa a sua profissão; Realizar vistorias técnicas a campo, bem como atividades de fiscalização ambiental; Analisar processos de licenciamento ambiental aplicando a legislação ambiental pertinente; Integrar grupos técnicos para análise de estudo específicos, prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em assuntos de sua área de competência; Realizar estudos referentes a impactos ambientais, bem como a medidas mitigadoras e compensatórias; Executar outras atividades correlatas.
BIOMÉDICO	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Biomedicina e registro no órgão de fiscalização	R\$2.293,57	40h	-	-	CR	-	-	Realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos, como medicina e áreas afins, classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
CONTADOR	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Ciências Contábeis e registro no órgão de fiscalização profissional	R\$2.293,57	40h	02	-	CR	-	-	Planejar, supervisionar, coordenar e executar trabalhos relativos à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo: controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial; análise de custos; análise de balanços; análise do comportamento das receitas; organização dos processos de prestação de contas dos órgãos da administração pública municipal para auditoria interna e operacional; e exame ou interpretação de peças de qualquer natureza, demonstrações contábeis; organização e

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										execução dos trabalhos inerentes à contabilidade, levantamento, balanços, balancetes; acompanhamento da formalização de contratos no aspecto contábil; elaboração de relatórios sobre situação patrimonial, econômica e financeira e demais atividades correlatas.
TURISMÓLOGO	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Turismo e registro no órgão de fiscalização profissional	R\$2.293,57	40h	-	-	CR	-	-	Assessorar a organização de eventos de promoção do turismo, identificando recursos e equipamentos, elaborando orçamentos, propondo local e datas de eventos e assistir aos trabalhos de seleção e contratação de empresas prestadoras de serviços de apoio a eventos; cadastrar e classificar empresas do setor do turismo prestadoras de serviços, complementares e de apoio às atividades turísticas, e guias de turismo, analisar processos administrativos referentes a reclamações contra empresas de turismo e realizar visitas técnicas; prestar orientação técnica, fornecer informações e elaborar estatísticas sobre o setor turístico e participar da elaboração de material de divulgação sobre os recursos turísticos do Município; coordenar os trabalhos de identificação e classificação de locais e áreas de interesse turístico; promover o levantamento, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a oferta e a demanda turística do Município e identificar e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes.
EDUCADOR SOCIAL	Gestor de Ações Sociais	Graduação em Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área de Humanas	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e das potencialidades do território de abrangência do CRAS; mediar processos grupais do serviço sócio educativo para as famílias referenciadas ao CRAS; realizar atendimentos individualizados e visitas domiciliares às famílias; promover a divulgação o serviço sócio educativo do PROJOVEM e o encaminhamento dos adolescentes atendidos; assessorar os serviços sócio educativos e projetos para os jovens desenvolvido no Município; acompanhar os coletivos sob sua responsabilidade, registrar ações desenvolvidas, planejar o trabalho e avaliar junto às famílias os resultados e impactos dos serviços sócio educativos; Atuar segundo a respectiva área de formação e capacitação profissional.
EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Gestor de Ações Sociais	Graduação em Educação Física e registro no órgão de fiscalização profissional	R\$2.293,57	40h	04	-	CR	-	-	Realizar alongamento com os grupos de idosos; Acompanhar a frequência dos grupos de idosos; Realiza atividades físicas na academia com grupos de idosos; Realiza hidroginástica e acolhimento dos idosos; Realiza exercícios readaptados com idosos que apresentam limitações e dificuldades físicas; Planeja e executa dinâmicas de acolhimento, jogos, brincadeiras para interação com grupos de idosos; Organiza e participa de ações externas (praças públicas, ginásio de esportes, escolas entre outros); Realiza treinos, jogos e viabiliza a participação em campeonatos de voleybol adaptado, natação, bocha, malha e

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										outros esportes de interesse dos idosos; Realiza aulas de pilattes; Auxilia no planejamento e organização de eventos e festas típicas, em datas comemorativas e afins; Organiza, acompanha e auxilia os grupos de idosos em jogos de mesa: Dama, dominó; truco, tênis de mesa, sinuca, bozo, xadrez, entre outros; Auxilia na organização administrativa; Planeja e acompanha as atividades diárias com grupos de idosos; Acompanha e participa de ações e eventos dentro e fora do CCI; Realiza aferição arterial; Ter disponibilidade para viagens e eventos noturnos quando necessário.
ENFERMEIRO	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Enfermagem e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$5.096,80	40h	-	-	CR	-	-	Enfermeiro ESF: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Enfermeiro Unidade de Saúde: Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; III.- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; IV.- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; V.- Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços,

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										conforme fluxo estabelecido pela rede local; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; e IX.- Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
ENFERMEIRO - AUDITOR	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Enfermagem acrescido de especialização em Auditoria em Saúde e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$5.096,80	40h	-	-	CR	-	-	Fazer análise dos sistemas de desempenho dos serviços prestados, na respectiva área de formação profissional, e verificação do contexto normativo referente ao SUS: de programações e de relatórios de gestão; dos sistemas de controle, avaliação e auditoria; de sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; de indicadores de morbi-mortalidade; de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços; da conformidade dos procedimentos dos cadastros e das centrais de internação; do desempenho da rede de serviços de saúde; dos mecanismos de hierarquização, referência e contra referência da rede de serviços de saúde; dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares.
FISCAL DE OBRAS	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares, como verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares, verificar imóveis recém- construídos ou reformados, inspecionado o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habita-se, controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se está dentro das especificações técnicas requeridas; notificar quanto à aplicação de sanções e concessão de prazos para regularização de obras.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Agronomia e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos. Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita. Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade;

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
ENGENHEIRO CIVIL	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação Engenharia Civil e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Promover estudos e orientar no planejamento e melhor aproveitamento dos recursos naturais, áreas verdes, arborização urbana e parques e bosques; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Cartografia (elaboração de mapas, medições, plantas e memorial descritivo); Conduzir veículos da Administração Municipal.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Engenharia, especialização em segurança do trabalho e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Executar atividades especializadas em assuntos inerentes à engenharia de segurança no trabalho, relativamente a planejamento, coordenação, controle e execução de programas, com base na legislação pertinente; analisar e estabelecer procedimentos de segurança a serem incorporados em projetos e atividades dos órgãos e entidades municipais; efetuar o controle, registro, orientação para utilização de equipamentos de proteção individual e prescrever proteções coletivas para os diversos ambientes de trabalho; realizar treinamentos internos com a finalidade de capacitar o pessoal em prevenção de acidentes e atendimento emergencial; realizar investigação e análise de acidentes de trabalho e doenças profissionais; elaborar recomendações e medidas de controle; realizar análise de riscos, propor medidas preventivas para assegurar a segurança dos trabalhadores; desenvolver, aplicar e acompanhar o sistema de gestão de segurança, meio ambiente e saúde no âmbito do Poder Executivo; executar outras atribuições corretas.
FARMACÊUTICO	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Farmácia registro no órgão de fiscalização	R\$2.293,57	40h	-	01	CR	01	-	Realizar assistência técnica à farmácia municipal; Acompanhar e controlar a distribuição de medicamentos; manipular fórmulas e preparar análises de medicamentos; executar métodos de análise aplicáveis e materiais biológicos; executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas, exames de matérias-primas utilizadas na fabricação e conservação de alimentos; emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades.
FISIOTERAPEUTA	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Fisioterapia e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	30h	-	-	CR	CR	-	Executar tratamentos de reabilitação em pacientes com deficiência física e/ou mental, empregando técnicas adequadas e de reeducação, para obter o máximo de recuperação; aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões;
FONOAUDIÓLOGO	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação da comunicação oral e escrita; prestar orientação técnica para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita da criança e do jovem; emitir laudos técnicos, nas respectivas áreas de atuação.

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
MÉDICO VETERINÁRIO	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Medicina Veterinária e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	-	-	CR	-	-	Prestar atendimento aos animais, analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitários, assim como efetuar a fiscalização sanitária; elaborar projetos agropecuários, aplicando recursos preventivos, para promover a saúde e o bem estar dos animais; exercer fiscalização; atuar na prevenção e controle das zoonoses, desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica. Desenvolver atividades de controle de populações de animais domésticos e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas entre outros).
MÉDICO - AUDITOR	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina acrescido de especialização em Auditoria em Saúde e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$13.143,47	40h	-	-	CR	-	-	Fazer análise dos sistemas de desempenho dos serviços prestados, de acordo com sua área de formação profissional, e verificação do contexto normativo referente ao SUS: de programações e de relatórios de gestão; dos sistemas de controle, avaliação e auditoria; de sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; de indicadores de morbi-mortalidade; de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços; da conformidade dos procedimentos dos cadastros e das centrais de internação; do desempenho da rede de serviços de saúde; dos mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede de serviços de saúde; dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares.
MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOCRINOLOGIA)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária. Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas
MÉDICO ESPECIALISTA (UROLOGIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	-	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (VASCULAR)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	-	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (GASTROENTEROL)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
OGIA										estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita.
MÉDICO ESPECIALISTA (GERIATRIA)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$6.371,00	20h	-	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	02	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (HOMEOPATIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	-	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (NEFROLOGIA).	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROPEDIATRIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (OFTALMOLOGIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINGOLOGIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRIA).	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (PNEUMOLOGIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	-	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRIA)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$6.371,00	20h	01	-	CR	-	-	
MÉDICO ESPECIALISTA (RADIOLOGIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$6.371,00	20h	-	-	CR	-	-	

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
-MÉDICO ESPECIALISTA (INFECTOLOGISTA)	(Profissional de Saúde Pública)		R\$6.371,00	20h	01	-	-	-	-	
MÉDICO - ESF (CLÍNICO GERAL)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$13.086,20	40h	03	01	CR	CR	CR	Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; IV.- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento responsabilidade do plano terapêutico prescrito; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Medicina, com residência médica, na área de atuação da função e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$6.371,00	20h	01	-	CR	CR	CR	Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS, em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas, junto aos demais membros da equipe; IV.- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento responsabilidade do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação
NUTRICIONISTA	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Nutrição e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades e programas de saúde do Município; identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios visando suprir as deficiências diagnosticadas; elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de saúde da SMS;

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										executar outras atribuições correlatas.
ODONTÓLOGO - AUDITOR	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Odontologia acrescido de especialização em Auditoria em Saúde e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$5.096,80	40h	-	-	CR	-	-	Fazer análise dos sistemas de desempenho dos serviços prestados, de acordo com sua área de formação profissional, e verificação do contexto normativo referente ao SUS: de programações e de relatórios de gestão; dos sistemas de controle, avaliação e auditoria; de sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; de indicadores de morbi-mortalidade; de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços; da conformidade dos procedimentos dos cadastros e das centrais de internação; do desempenho da rede de serviços de saúde; dos mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede de serviços de saúde; dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares.
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (PROTESE)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Odontologia, especialização na área de atuação e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.548,40	20h	-	-	CR	-	-	Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos e conhecimentos especializados, para manter ou recuperar a saúde oral; proceder ao atendimento odontológico preventivo à comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal.
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (ENDODONTIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$2.548,40	20h	-	-	CR	-	-	
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (PACIENTES ESPECIAIS)	Profissional de Saúde Pública		R\$2.548,40	20h	-	-	CR	-	-	
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (PERIODONTIA)	Profissional de Saúde Pública		R\$2.548,40	20h	-	-	CR	-	-	
ODONTÓLOGO (BUCO MAXILO FACIAL)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Odontologia e Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Registro no Órgão de Fiscalização Profissional.	R\$2.548,40	20h	-	-	CR	-	-	Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral; proceder ao atendimento odontológico preventivo à comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal.
ODONTÓLOGO (ESF)	Profissional de Saúde Pública	Graduação em Odontologia e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$5.096,80	40h	-	-	CR	CR	CR	I Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										(escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; II.- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; III.- Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias(elementar, total e parcial removível); IV.- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; V.- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; VI.- Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); VII.- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; VIII. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e IX.- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
EDUCADOR SOCIAL PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS	Gestor de Atividades Educacionais	Graduação em Pedagogia	R\$2.293,57	40h	-	-	CR	-	-	Cuidar e educar crianças de 0 a 3 anos nos Centros de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações, acompanhar e avaliar sistematicamente o desenvolvimento das crianças; participar e colaborar com as atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
PROFESSOR 1ª À 9ª - ARTES	Profissional de Educação	Licenciatura plena em artes ou educação artística	R\$1.943,53	20h	03	01	CR	CR	-	Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
		ou especialização em artes de, no mínimo, 360 horas.								aprendizagem do aluno; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar o exame final dos alunos nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil ao Diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Conselho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as provas e trabalhos escolares; proceder à avaliação do rendimento do aluno em termos de objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; comentar com os alunos as provas e trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os critérios adotados; fornecer ao Especialista de Educação ou Professor Coordenador a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando as normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; analisar juntamente com o Especialista de Educação ou Professor Coordenador, as ementas curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias; acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação.
PROFESSOR 1ª À 9ª - EDUCAÇÃO FÍSICA	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Educação Física.	R\$1.943,53	20h	-	-	CR	CR	-	
PROFESSOR 1ª À 9ª - INGLÊS	Profissional de Educação	Licenciatura plena, em Letras, língua estrangeira moderna (inglês).	R\$1.943,53	20h	-	-	-	CR	-	
PROFESSOR 6ª À 9ª - CIÊNCIAS	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Ciências Biológicas.	R\$1.943,53	20h	-	-	CR	CR	-	
PROFESSOR 6ª À 9ª - GEOGRAFIA	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Geografia.	R\$1.943,53	20h	-	-	CR	CR	-	
PROFESSOR 6ª À 9ª - HISTÓRIA	Profissional de Educação	Licenciatura plena em História.	R\$1.943,53	20h	-	-	CR	CR	-	
PROFESSOR 6ª À 9ª - LÍNGUA PORTUGUESA	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Letras - Português.	R\$ 1.943,53	20h	01	01	CR	CR	-	
PROFESSOR 6ª À 9ª - MATEMÁTICA	Profissional de Educação	Licenciatura plena em Matemática.	R\$1.943,53	20h	01	01	CR	CR	-	
PROCURADOR MUNICIPAL	Procurador Municipal	Graduação em Direito e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.295,85	20h	-	-	CR	-	-	Representar judicialmente e/ou extrajudicialmente o Município, acompanhando o andamento de processos, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências e outros atos, cabendo-lhe ainda nos termos de lei especial, as atividades de consultoria e assessoria do Poder Executivo, e, privativamente, a execução de dívida ativa de natureza tributária e não tributária, observando a Constituição Federal, leis, códigos, jurisprudência, atos normativos, política pública fixada, e/ou outros documentos, bem como observando os princípios éticos e morais inerentes aos agentes públicos, e seguindo as orientações de seus superiores; executar outras

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										tarefas da sua área de atuação.
PSICÓLOGO	Gestor de Ações Sociais	Graduação em Psicologia e registro no órgão de fiscalização profissional	R\$2.293,57	40h	04	-	CR	-	-	Proceder estudos da dinâmica psicológica do indivíduo, utilizando-se de conhecimentos teóricos e ou outros recursos e técnicas psicológica; prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo; efetuar pesquisas e análises conjunturais junto à clientela detectando expectativas, necessidades, anseios e possibilidades; prestar atendimento promover a reinserção familiar; prestar atendimento psicossocial a criança, adolescente, família com direitos violados; prestar serviços à comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioeducativos e políticas públicas setoriais; realizar visitas domiciliares a idosos e deficientes para realização de trabalho psicossocial, visando à inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas; promover o desenvolvimento no convívio familiar, grupal e social;
PSICÓLOGO	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Psicologia e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	-	-	CR	-	-	Prestar atendimento clínico aplicando técnicas psicológicas, avaliando o ser como um todo adotando tratamento para o equilíbrio psicológico; participar e/ou coordenar programas específicos na comunidade (público alvo) e estabelecer resultados a serem atingidos; definir a linha de trabalho, assim como assessorar e prestar orientação aos familiares; executar atribuições profissionais no atendimento aos serviços de saúde do Município.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Profissional de Serviços de Saúde	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	-	-	CR	-	-	Habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais; estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos; desenvolver a habilidade dos indivíduos de conhecer-se, pelo desenvolvimento da percepção de si próprio no contexto dos outros, para possibilitar a satisfação pela inserção do indivíduo ou dos grupos na sociedade produtiva; atuar nas áreas psíquicas, física e social, atendendo pessoas nas diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), tanto normais como indivíduos com necessidades especiais; Desenvolver atividades dos programas de saúde; executar outras tarefas afins.
ZOOTECNISTA	Gestor de Serviços Organizacionais	Graduação em Zootecnia e registro no órgão de fiscalização profissional.	R\$2.293,57	40h	01	-	CR	-	-	Promoção do melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade; supervisão e assessoramento na inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas; formulação, preparação, balanceamento e controle da qualidade das rações para animais; desenvolvimento de trabalhos de nutrição que envolva conhecimentos bioquímicos e fisiológicos

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										que visem melhorar a produção e produtividade dos animais; elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; supervisão, assessoramento e execução de pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; supervisão, assessoramento e execução de exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições; avaliar, classificar e tipificar carcaças; planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal; implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo; desenvolvimento de atividade que visem à preservação do meio ambiente. Executar outras atividades correlatadas a atividade profissional de zootecnista;

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO:

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Agente de Serviços de Saúde	Ensino Médio; curso introdutório e residência na área de exercício.	R\$1.107,07	44h	06	01	CR	CR	-	Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência. I - aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos; II - realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica; III- aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar; IV - realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida,e V - orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	Agente de Serviços de Saúde	Ensino Médio	R\$1.107,07	44h	05	-	CR	-	-	Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações epidemiológica.
AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino Médio	R\$1.236,11	44h	-	-	CR	-	-	Executar atividades de inspeção de ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; inspecionar estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos verificando condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso, providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor;

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
ALMOXARIFE	Técnico de Serviços Organizacionais	Ensino Médio	R\$1.116,43	44h	01	-	CR	-	-	Executar trabalhos de recebimento, estocagem, distribuição, registro e controle de materiais do almoxarifado; verificar posição do estoque, avaliando periodicamente o volume de materiais; controlar o recebimento de material comprado, conforme notas e especificações, organizar o armazenamento e zelar pela conservação do material; promover levantamento e controle do estoque de itens indispensáveis às atividades da Prefeitura; executar serviços de controle de material em almoxarifado e zelar pela guarda de bens recolhidos em depósitos, armazéns e almoxarifados.
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FEMININO)	Técnico de Serviços Educacionais	Ensino Médio	R\$1.116,43	44h	05	-	CR	CR	-	Atuar em unidade de educação infantil para atendimento e desenvolvimento integral de crianças; auxiliar na promoção do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; realizar procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e oferecer preparar mamadeiras, papinhas, mingaus e sucos para crianças; executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merenda para crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção, segurança, conservação e uso de brinquedos e material didático-pedagógico.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Assistente de Serviços de Saúde	Ensino Médio e registro profissional	R\$1.116,43	44h	-	-	CR	CR	-	Realizar atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos; realizar de atividades destinadas à higienização de instrumentos e ambiente de trabalho; solicitar e controlar materiais; aplicar procedimentos destinados a identificar e acompanhar a evolução dos atendimentos ao paciente; desenvolver atividades de orientação e prevenção da saúde bucal, de forma individual e coletiva.
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Assistente de Serviços de Saúde	Ensino Médio	R\$1.116,43	44h	-	-	CR	-	-	Realizar coleta e preparar amostras, soluções, reagentes, meios de cultura e outros; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e Instrumentos e aparelhos de laboratórios (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores); manusear vidraria básica de laboratório, tais como: tubo de ensaio, provetasentre outros; evitar e prevenir acidentes com material químico e biológico e preparar instrumental e equipamentos para a coleta do material a ser analisado; fazer assepsia, esterilização, e limpeza de material de laboratório; executar limpeza, secagem, esterilização de material;
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	Fiscal de Posturas Municipais	Ensino Médio	R\$1.329,69	44h	-	-	CR	-	-	Fiscalizar as posturas e medidas de polícia administrativa, relacionada aos costumes; zelar pela segurança e ordem pública, ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e feiras-livres e poluição do meio ambiente; fiscalizar a higiene das vias e logradouros públicos, diversões públicas, barracas ou aparelhos e dispositivos de diversão instalados em logradouros públicos sem

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										autorização; fiscalizar a poluição sonora provocada em bares, clubes, casas noturnas e igrejas, promover a manutenção e atualização de cadastro de feirantes;
FISCAL DE TRÂNSITO	Fiscal de Trânsito	Ensino Médio	R\$1.329,69	44h	-	-	CR	-	-	Fiscalizar as leis de trânsito, os serviços de transporte concedidos, fazer vistorias, conferir os sistemas de sinalização propondo as melhorias e adequações necessárias, fazer levantamento de dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes e suas causas, autuar e aplicar medidas administrativas de modo a coibir irregularidades do trânsito, notificando seus infratores, conduzir veículo, quando da realização dos serviços públicos concernentes às atribuições do cargo, desde que devidamente habilitado e dentro dos limites do Município.
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Médio	R\$1.329,69	44h	-	-	CR	-	-	Fiscalizar o recolhimento de impostos de competência do Município; aplicar a legislação tributária no âmbito de competência do Município; prestar orientação técnica aos contribuintes e atividades econômicas, quanto a aplicação da legislação e fiscalização tributária; elaborar relatórios técnicos; emissão de autos de infração, conforme legislação municipal; orientar e atender contribuintes.
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	Técnico de Serviços Organizacionais	Ensino médio, com formação e técnica em Agropecuária	R\$1.116,43	44h	01	-	02	-	-	Executar e conduzir diretamente a execução técnica de trabalhos profissionais referentes à instalação, montagens e operações rurais. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e, sob a supervisão de um profissional de nível superior; realizar a coleta de dados de natureza técnica; elaborar orçamento de materiais, equipamentos, instalações e mão-de-obra; execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; regulação de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparos de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamento e materiais especializados, limitada a prestação de informações quanto as características técnicas e de desempenho.
TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função	R\$1.236,11	44h	-	-	CR	-	-	Realizar exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios; elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença, limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório, realização de exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										outros meios com supervisão dos profissionais superiores, elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; preparar reativos segundo fórmulas estabelecidas, executar tarefa correlatas
TÉCNICO DE CULTURA	Técnico de Ações Sociais	Ensino Médio, acrescido de cursos de capacitação na área.	R\$1.116,43	30h	-	-	CR	-	-	Atuar junto às equipes dos Serviços referenciados as Proteções Sociais Básica e Especial; Planejar e atuar em equipe na execução de oficinas de artes, respeitando as várias possibilidades artísticas, promovendo a livre expressão dos usuários e organizando apresentações em eventos da Assistência Social e demais secretarias quando requisitados; executar outras tarefas afins.
TÉCNICO DE DANÇA E TEATRO	Técnico de Ações Sociais	Ensino Médio, acrescido de cursos de capacitação na área.	R\$1.116,43	30h	-	-	CR	-	-	Realizar planejamento das oficinas respeitando as faixas etárias com ações sequencias e continuadas nos Serviços referenciados as Proteções Sociais Básicas e Especiais. Ensaiar e realizar apresentações em programações abertas ao público, em eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e em demais programações quando necessários. Planejar e executar oficinas de dança em teatro, com os usuários dos serviços; executar outras tarefas afins.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio e registro no órgão de fiscalização profissional	R\$1.236,11	44h	06	01	CR	CR	-	Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
TÉCNICO DE ESPORTES	Técnico de Ações Sociais	Ensino Médio, acrescido de cursos de capacitação na área.	R\$1.116,43	30h	-	-	CR	-	-	Realizar oficinas de esportes com os usuários dos Serviços referenciados nas Proteções Sociais Básica e Especial. Respeitando os vários aspectos como idade, aptidão e identificação com o jogo, propiciando espaços de fortalecimento de vínculos, familiares sócias e comunitários; executar outras tarefas afins.
TÉCNICO DE FARMÁCIA	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função	R\$1.236,11	44h	-	-	CR	-	-	Executar atividades rotineiras, sob supervisão dos farmacêuticos: recepção e distribuição de medicamentos; controlar e conferir estoque de medicamentos e suprimentos afins; atender ao público no fornecimento de medicamentos; organizar, repor prateleiras para abastecimento da farmácia; controlar a validade de produtos; manter a higiene do ambiente de trabalho; operar e manter atualizado o sistema de gestão de estoque; conferir notas fiscais e requisições; controlar o arquivo administrativo da unidade e auxiliar o Farmacêuticos nas atividades rotineiras da farmácia.

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função.	R\$1.236,11	44h	-	-	CR	-	-	Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas; delinear a prótese removível de vários tipos; confeccionar moldeiras e ou provisórios, definir forma e tamanho do(s) dente(s); montar dentes; esculpir anatomia dental e ceroplastia gengival; confeccionar estruturas metálicas; soldar estrutura metálica; confeccionar estruturas cerâmicas; confeccionar estruturas de resina; ajustar tecnicamente a prótese no articulador; dar acabamento e polimento em próteses, confeccionar modelos em gesso; vazar moldes; e executar outras atribuições assemelhadas.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino médio, com capacitação específica para a função	R\$1.236,11	44h	-	-	CR	-	-	Executar atividades de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal do ambiente; examinar o uso de equipamentos e materiais de segurança, observando e orientando quanto a sua correta utilização, visando a proteção dos empregados contra acidentes de trabalho; participa de campanhas de prevenção de acidentes, segurança e higiene; instruir os servidores formando grupos de emergência para combate a incêndio, segurança do trabalho e prevenção de acidentes, ministrando aulas práticas, bem como divulgar a programação de prevenção de acidentes e/ou doenças profissionais; inspeciona as instalações físicas dos prédios verificando o estado de conservação da construção e condições de segurança e detectando possíveis riscos de acidentes do trabalho e/ou incêndio; prepara o cadastramento de acidentes, utilizando dados contidos em formulários pertinentes, objetivando a emissão de relatórios.
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Técnico de Serviços de Saúde	Ensino Médio	R\$1.236,11	44h	-	-	CR	-	-	Executar atividades gerais de operacionalização dos sistemas de informação de saúde, financeiros e patrimoniais exclusivos a área de saúde; recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários e encaminhando-os para consulta; triar a clientela, mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando apazamento, lançando dados em formulários apropriados, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis; atender pós-consulta os pacientes, orientando e entregando medicamentos, conforme prescrição médica e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde; auxiliar nas atividades administrativas, efetuar controles específicos da área de saúde pública e organizar e manter arquivos e fichários de saúde
TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	Técnico de Serviços Organizacionais	Ensino Médio	R\$1.116,43	44h	10	01	CR	CR	-	Atuar na orientação, supervisão e execução de atividades administrativas, relativamente a registros funcionais, concessão de direitos e vantagens, pagamento de pessoal, acompanhamento de contratos e convênios; participar de processos de aquisição, guarda e compra de materiais e bens,

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										de protocolo, arquivo e comunicações administrativas e preservação de documentos; preparar relatórios, gráficos, tabelas e planilhas; classificar, autuar e controlar a tramitação e distribuição de documentos e processos, bem como prestar atendimento a usuários dos serviços públicos para orientar e prestar informações; supervisionar atividades desempenhadas por equipes auxiliares, incentivando a participação nos trabalhos em equipe; fazer conferência de listagens, quadros demonstrativos, documentos de recebimento e pagamentos; operar equipamentos de informática, elaborar e digitar correspondências
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Técnico de Serviços Organizacionais	Ensino Médio e capacitação para a função	R\$1.116,43	44h	01	-	01	-	-	Realizar a atualização da homepage, de softwares, e assessorar no processo de aquisição dos equipamentos de informática; subsidiar a aquisição, locação, contratação, instalação e a manutenção dos recursos de informática; submeter a proposição de desenvolvimento de sistemas e o seu desempenho, revendo necessidades adicionais e identificando possíveis impactos, bem como apresentar sugestões para correção ou ampliação das informações; controlar e avaliar os equipamentos e o desempenho da equipe, nos diversos níveis, por sistema, programa, turno de operação e tipo de equipamento; dar consultoria e treinamento aos usuários sobre problemas de natureza técnica; apoiar serviços de suporte de rede e acesso à internet
TÉCNICOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES)	Técnico de Serviços Organizacionais	Ensino médio e registro no órgão de fiscalização profissional	R\$1.116,43	44h	01	-	CR	-	-	Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	Assistente de Ações Sociais	Ensino Fundamental	R\$1.107,07	44h	02	-	CR	-	-	Executar tarefas de registros, anotações, protocolos, arquivamento de documentos e papéis; classificar e organizar os expedientes, documentos de acordo com as normas recomendadas; auxiliar nas tarefas simples e rotineiras ligadas ao apoio administrativo.
AGENTE DE	Assistente de	Ensino	R\$1.107,07	44h	05	-	CR	-	-	Executar tarefas simples e rotineiras, em grau auxiliar e sob

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	Serviços Educacionais	Fundamental								orientação, referentes às diversas tarefas de limpeza, conservação e manutenção da unidade escolar; lavar e limpar as salas de aula e demais dependências, varrendo, lavando ladrilhos, azulejos pisos e vidraças; manter a limpeza de instalações sanitárias para uso pelos alunos sem riscos à saúde; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais; verificar se as fechaduras e trincos das portas e janelas do imóvel onde presta serviços estão devidamente fechados; executar a limpeza e varrição de pátios e áreas externas de recreação; executar outras atribuições correlatas.
AGENTE DE MERENDA	Assistente de Serviços Educacionais	Ensino Fundamental	1.107,07	44h	04	-	CR	CR	-	Preparar refeições, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender a exigências de cardápios pré-estabelecidos, para os alunos das escolas municipais; cozinhar os alimentos e operar ao diversos tipos de aparelhos e utensílios na preparação; controlar os estoques de produtos e os utensílios existentes no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter estoque e evitar extravios; realizar o controle de alimentos, verificando prazos de validade e tempo de duração; preparar as refeições dos alunos, segundo o cardápio pré-estabelecido; recolher louças e talheres; receber e recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; manter a cozinha e o local de distribuição de merenda limpos, em ordem e segurança do ambiente de trabalho, segundo as normas e instruções, para prevenir acidentes; executar outras tarefas afins.
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Agente de Serviços de Saúde	Ensino Fundamental	1.107,07	44h	01	01	CR	CR	-	Recepcionar pacientes, preenchendo dados pessoais em prontuários, e encaminhando-os para consulta; triar clientela, mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando apazamento, lançando dados em formulários apropriados, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis; acompanhar pessoas aos diversos setores; transportar documentos e materiais aos setores a que as destinam; zelar pela manutenção e limpeza da unidade, organizar e manter arquivos e fichários de saúde; digitar informações em terminais de computador e operar equipamentos de telefonia e repassar ligações e anotar recados;
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR VETERINÁRIO)	Agente de Serviços de Saúde	Ensino Fundamental com capacitação específica para a função	1.107,07	44h	-	-	CR	-	-	Realizar procedimentos de enfermagem veterinária; preparar animais e materiais para procedimentos veterinários; tosar e banhar animais; limpar ouvidos, dentes e olhos; prestar apoio e ajuda na aplicação de vacinas e medicamentos; preparar e fornecer alimentamos aos animais; executar tarefas de conservação e limpeza do local de trabalho e de instrumentos utilizados nos serviços da unidade de exercício.
ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS (MERENDA)	Assistente de Ações Sociais	Ensino Fundamental	1.107,07	44h	02	-	CR	-	-	Preparar refeições para atender a exigências de cardápios pré-estabelecidos; separar o material a ser utilizado na confecção da refeição, para facilitar sua manipulação; realizar a limpeza dos

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										utensílios; controlar o estoque de ingredientes, verificando o seu nível e o estado dos que são sujeitos a deterioração, para providenciar as reposições necessárias; providenciar limpeza da cozinha e utensílios para assegurar a saúde dos usuários; requisitar e receber ingredientes necessários para o preparo das refeições, verificando sua capacidade de utilização, excluindo os que se encontram em más condições; executar outras atribuições correlatas nos projetos da Secretaria.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$1.329,69	44h	-	-	CR	CR	-	Conduzir ambulâncias, transportando pacientes e passageiros para localidades determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros; dirigir, eventualmente, ônibus e caminhões, para o transporte de pessoas; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo sobre sua responsabilidade, abastecendo-o regulamente e verificando diariamente as condições do veículo (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço e executar tarefas afins.
MOTORISTA DE ÔNIBUS	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$1.329,69	44h	02	-	CR	-	-	Conduzir ônibus, em especial escolares, veículos de passeio e peruas transportando passageiros diversas para locais determinados, responsabilizando-se pelo bem estar dos passageiros, zelando pelo embarque e desembarque dos usuários; examinar diariamente as condições de funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, abastecendo-o regulamente e verificando diariamente as condições do veículo (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço e executar tarefas afins.
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	Auxiliar de Serviços Especializados	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	R\$1.150,68	44h	09	-	CR	CR	-	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço e executar outras tarefas de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$1.329,69	44h	08	01	CR	CR	-	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de cargas em geral; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
										transportes e de ocorrências; recolher os veículos a garagem depois de concluído o serviço.
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$1.329,69	44h	03	01	CR	-	-	Operar motoniveladora para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$1.329,69	44h	03	-	CR	CR	-	Operar pá carregadeira para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (RETROESCAVADEIRA)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$1.329,69	44h	01	-	CR	-	-	Operar retroescavadeira pesadas para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE ESTEIRAS)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$1.329,69	44h	-	-	CR	-	-	Operar trator de esteiras pesadas para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar o equipamento, observando seu estado geral, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; executar a limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos.
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE PNEU)	Agente Operador Especializado	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	R\$1.329,69	44h	03	-	CR	-	-	Operar máquinas pesadas para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar equipamentos, observando seu estado geral de lataria, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; execução de limpeza na máquina para retirar resíduos a fim de evitar danos. Operar máquinas e equipamentos, tipo trator de pneu, esteira, pá carregadeira, retro escavadeira ou motoniveladora respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
PEDREIRO	Agente de Serviços Especializados	Ensino Fundamental	R\$1.236,11	44h	02	-	CR	-	-	Executar trabalhos de alvenaria e concreto; fazer alicerces levantar parede de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento, fazer e reparar bueiro, poços de visita e pisos de cimento, preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes, rebocar paredes, mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento, assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção, executar outras tarefas correlatas.
RECEPCIONISTA	Assistente de Serviços Organizacionais	Ensino Fundamental	R\$1.100,57	44h	06	01	CR	CR	-	Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências do órgão ou da unidade que atua. Atender a fazer e receber chamadas telefônicas, anotando os recados que forem transmitidos e exercer outras tarefas correlatas.
TELEFONISTA	Assistente de Serviços Organizacionais	Ensino Fundamental	R\$1.100,57	30h	02	-	CR	-	-	Operar a central telefônica, para estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento; atender a pedidos de informações telefônicas, anotar recados e registrar chamadas; atender as chamadas telefônicas internas e externas, operando aparelhos telefônicos e mesas de ligações; manter registro das ligações a longa distância, em formulário específico;

4. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - TRABALHADOR BRAÇAL	Auxiliar de Serviços Básicos	Ensino Fundamental Incompleto correspondente a 5ª série. e capacidade física	R\$1.100,57	44h	01	-	CR	CR	-	Recolhimento / captura de animais de grande porte soltos em vias públicas, bem como animais agressivos, desenvolver o cuidado com animais sob responsabilidade do Serviço de CCZ, avaliar risco de periculosidade de comportamento animal, limpeza e manutenção das instalações e outras atividades de caráter correlato
AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS (MASCULINO)	Auxiliar de Serviços Básicos	Ensino Fundamental Incompleto, correspondente a 5ª série.	R\$1.100,57	44h	40	-	CR	CR	-	Executar de serviços de carga e descarga de materiais, arrumação de materiais usados em obras, conforme arranjos físicos; execução de serviços de conservação, limpeza e remoção de detritos nos locais dos serviços; preparar terreno para instalação dos equipamentos e instrumental dos prédios da prefeitura; transporte e/ou fornecimento

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS (FEMININO)	Auxiliar de Serviços Básicos	Ensino Fundamental Incompleto, correspondente a 5ª série.	R\$1.100,57	44h	15	-	CR	CR	-	de equipamento e instrumental; executar trabalhos braçais em geral, em especial, tapar buracos em vias públicas, mediante preparação e aplicação de camada de asfalto; executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio do órgão de lotação, nas atividades de limpeza e conservação de bens e instalações, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço.
ENCANADOR	Auxiliar de Serviços Especializados	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.150,68	44h	01	-	CR	-	-	Realiza instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, testando e consertando a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros. Está sob as responsabilidades de um Encanador limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc. fazer reparos em canalizações, reservatórios e chaves de boia, reparar vazamentos das tubulações de casa de bombas, substituir e eliminar vazamentos de aparelhos sanitários, trabalhar em tubulações de PVC, confeccionar e assentar calhas, assentar manilhas, fazer ligações de bombas, reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás, construir indicadores para controle de volume de água nas caixas de abastecimento, limpar e desentupir calhas, fossas, condutores de águas pluviais, caixas de gordura, canos, ralos e instalações sanitárias em geral.
ELETRICISTA PREDIAL	Agente de Serviços Especializados	Ensino Fundamental Incompleto com curso de Eletricista	R\$1.236,11	44h	02	-	CR	-	-	Executar serviços de manutenção e instalação elétrica em rede de iluminação pública e prédios públicos, cabines, painéis de comando e equipamentos; apresentar soluções para as anormalidades ocorridas, a partir do resultado de inspeções e testes específicos; avaliar as condições de funcionamento e instalações, apresentando sugestões de melhorias; elaborar, implantar e acompanhar programas de manutenção elétrica, preventiva e corretiva.
GARI - MASCULINO	Auxiliar de Serviços Básicos	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.100,57	44h	-	-	CR	-	-	Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo; varrer vias públicas e calçadas e amontoar detritos e fragmentos; recolher o lixo em latões ou sacos plásticos; colocar o lixo no veículo compactador e lavar vias públicas após varrição e coleta; remover o lixo para depósitos e descarga; separar material para reciclagem, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços; coletar lixo doméstico, industrial e hospitalar e demais materiais descartados em vias públicas.
JARDINEIRO	Auxiliar de Serviços Especializados	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.150,68	44h	01	-	CR	-	-	Realizar a poda, desbrotar e tutorar mudas, repicar, transplantar, deslocar, ; capinar, implantar, manter e reformar jardins; detectar e comunicar problemas no desenvolvimento das plantas; manusear ferramentas e equipamentos de jardinagem e produção de mudas; implantar e manter gramados; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.
LAVADOR	Auxiliar de	Ensino	R\$1.150,68	44h	01	-	CR	-	-	Executa de serviços de lavagem em geral, em veículos e máquinas;

FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS		CADASTRO RESERVA			ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
					SEDE	CASA VERDE	SEDE	CASA VERDE	ZONA RURAL	
	Serviços Especializados	Fundamental Incompleto								limpar e aspirar bancos e porta-malas; lavar área externa dos veículos; limpar janelas e vidros, para-brisas e lavar assoalho de ônibus; operar elevadores; esfregar motor e lavar rodas, caixa e para-lamas; secar área externa e interna do veículo; lustrar automóvel; aplicar pretinho nos pneus e frisos de portas e executar outras tarefas semelhantes.
LUBRIFICADOR	Auxiliar de Serviços Especializados	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.150,68	44h	01	-	CR	-	-	Lubrificar e abastecer a frota, observando o nível de óleo e graxa existentes; promover limpeza de reservatórios, filtros, válvulas e similares, bem como a troca de óleo e filtro; cuidar da escala de lubrificação e abastecimento da frota; indicar e informar sobre defeitos; manter em ordem e em condições de utilização o material de trabalho; requisitar com antecedência o material de reposição, bem como responsabilizar-se pela guarda do mesmo; detectar e sanar avarias, anormalidades e defeitos relacionados à lubrificação; conhecer a metodologia de lubrificação de acordo com os manuais dos fabricantes dos veículos, caminhões e maquinários.
MECÂNICO	Agente de Serviços Especializados	Ensino Fundamental Incompleto com curso de mecânica	R\$1.236,11	44h	01	-	CR	-	-	Requisitar ferramental necessário à execução das tarefas; preencher as ordens de serviços com os informes dos serviços executados e peças aplicadas; identificar os defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos; providenciar o conserto dos veículos, máquinas e equipamentos; executar a manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos; executar outras tarefas afins.
VIGIA	Auxiliar de Serviços Básicos	Ensino Fundamental Incompleto, correspondente a 5ª série.	R\$1.100,57	44h	01	-	CR	CR	CR	Fazer rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danos nos imóveis, suas instalações e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e veda a entrada às pessoas não autorizadas; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; levar ao conhecimento dos dirigentes da unidade onde trabalha quaisquer irregularidades verificadas, percorrendo e inspecionando as dependências do imóvel que estiver protegendo, respeitando as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

CR: CADASTRO RESERVA

OBSERVAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES DE MÉDICO, ODONTÓLOGO E ENFERMEIRO:

(1) O valor da remuneração da **função de Médico - 20 h/s** correspondem ao vencimento básico (R\$ 2.548,40), que poderá ser acrescido da gratificação de produtividade em saúde, em até 150%, conforme desempenho individual; a **função de Médico ESF - 40 h/s**, corresponde ao vencimento básico, acrescido da complementação de carga horária de 100%, da gratificação de produtividade em saúde, em até 200%, conforme desempenho individual, e da gratificação de dedicação exclusiva, em até 150% do vencimento base; a **função de Médico Auditor - 40 h/s** corresponde ao vencimento básico (R\$ 2.548,40), acrescido da complementação da carga horária de 100% e da gratificação de produtividade em saúde, em 200%, conforme desempenho individual, e da gratificação de dedicação exclusiva, em até 150% do vencimento base.

(2) O ocupante da **função de Odontólogo - 40h/s** e **de Enfermeiro – 40 h/s**, corresponde ao vencimento básico (R\$ 2.548,40), acrescido da complementação de carga horária de 100% do vencimento.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipologias textuais. Funções da linguagem. Coesão textual. Ortografia (emprego das letras, do hífen e de iniciais maiúsculas ou minúsculas) e acentuação, incluindo conhecimentos sobre as novas normas. Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes. Emprego das classes de palavras. Períodos compostos por coordenação e subordinação; Regência (verbal e nominal) e crase. Concordância nominal e verbal. Emprego dos tempos e modos verbais. Pontuação. Orações reduzidas.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Interpretação de textos; Ortografia; Classes gramaticais; Acentuação gráfica; Crase; Termos da oração; Período composto por coordenação e subordinação; Concordância nominal e verbal; Regência verbal; Colocação de pronomes; Pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Conotação e denotação; Coesão e coerência textual; Estrutura e formação de palavras; Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Interpretação de textos; Ortografia; Classes gramaticais; Acentuação; Regras de acentuação e seus pré-requisitos; Crase; Tipos de sujeito: simples, composto e oculto; Concordância nominal e verbal; Regência verbal; Pontuação; Linguagem denotativa e conotativa; Sinônimos e antônimos; Coesão e coerência textual.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Análise de textos simples; Ortografia; Divisão silábica; Utilização das letras maiúsculas; Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases; Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino; Sinônimo e antônimo; A narração: fato, personagem, tempo, espaço; Flexão verbal: presente, passado e futuro; Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º grau, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA – PARA OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Regra de Três Simples. Equações de Primeiro Grau, Sistema Monetário Brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNÇÕES/CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**FUNÇÃO/CARGO: ADMINISTRADOR (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)**

Evolução Histórica e Conceito de Administração; Teorias Clássicas de Administração; Enfoque de Organização; Enfoque Sistêmico de Organização; Planejamento Estratégico; Planejamento Operacional; Estruturas Organizacionais; Conceitos e Técnicas de Administração de Recursos Humanos; Desenvolvimento Pessoal e Organizacional; Conceitos e Técnicas de Administração de Marketing; Conceitos e Técnicas de Administração de Financeira: Orçamento, Fluxo de Caixa, Controle Financeiro e Lei Federal nº. 4.320, de 1964; Conceitos e Técnicas de Administração de Organização, Sistemas e Métodos; Conhecimentos da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

FUNÇÃO/CARGO: ARQUITETO (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Política nacional de habitação e de desenvolvimento urbano: aspectos históricos, instrumentos e legislação. Urbanismo e Meio Ambiente: conceito de Meio Ambiente; meio ambiente e desenvolvimento – o desafio urbano, a degradação ambiental e o desenvolvimento sustentável; a qualidade ambiental nas cidades; conhecimentos sobre sistemas de gestão da qualidade e desenvolvimento tecnológico da construção civil e habitacional. Planejamento Urbano e Regional: conceitos básicos, visão interdisciplinar e interfaces com o urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional: aspectos metodológicos e processuais; os diferentes objetivos e principais enfoques. Legislação Urbana: Código de Obras (Edifício), Plano Diretor, uso e parcelamento do solo. Estatuto das Cidades – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização; controle do uso e da ocupação do solo; serviços públicos; atribuição dos poderes públicos; estrutura urbana; sistema viário; projetos de urbanização; loteamentos. Saneamento ambiental: abastecimento de água (captação, adução, elevação, tratamento, preservação e distribuição), esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), manejo de resíduos sólidos urbanos (coleta, limpeza pública, tratamento, reciclagem e destinação final), manejo de águas pluviais urbanas. Projetos e obras: noções sobre resistência dos materiais; técnica de materiais e construções; instalações elétricas e hidráulicas. Arquitetura e Urbanismo na prática patrimonial: Análise, aprovação e fiscalização de projetos e/ou obras em áreas sob proteção patrimonial; Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio cultural; Levantamentos arquitetônicos; Diagnóstico do estado de conservação; Projetos e conceitos básicos de Restauração; Proposta: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas; Obras de conservação, restauração e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entorno: Especificações técnicas; Orçamento e composição de custos. História da arquitetura. Informática aplicada à Arquitetura (Auto Cad). Fundamentos Técnicos do Projeto. Desenho arquitetônico (NBR 6492). A paisagem e o paisagismo. Conforto ambiental

da edificação e do meio urbano. Noções básicas de sistemas construtivos e processos construtivos. Noções básicas de: topografia, mecânica dos solos, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias. Materiais de construções: propriedades físicas e químicas dos materiais, utilização e técnicas de construção. Acessibilidade (NBR 9050).

FUNÇÃO/CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS) e ASSISTENTE SOCIAL (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Ética e Serviço Social; Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social; Orientações do CFESS sobre o trabalho profissional na área da Saúde e da Assistência Social. Relação Estado/Sociedade; A questão social no Brasil: Pobreza e desigualdade social no Brasil; Instituições políticas, processo político e políticas sociais públicas: Seguridade Social Brasileira, Direitos e as políticas sociais no Brasil, Gestão social das políticas públicas, Gestão e financiamento das políticas de assistência social; Gestão de benefícios e transferência de renda; Intersectorialidade das políticas públicas; Participação e controle social; Trabalho social no território; Planejamento e Avaliação de planos, programas e projetos sociais. 8. Pesquisa social. 9. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Avaliação de programas sociais; Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias; Atuação na equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer; Serviço Social na contemporaneidade: Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital; A família e o serviço social; Legislação Social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social e regulamentações correlatas. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude. SINASE. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Estatuto da Cidade. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Controle social no SUS. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Assessoria, consultoria e serviço social; Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Responsabilidade social das empresas. Parâmetros de atuação do Assistente Social na Saúde (CFESS).

FUNÇÃO/CARGO: BIÓLOGO (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE) e BIÓLOGO (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Origem da vida e das células: biogênese, abiogênese, panspermia cósmica, hipótese autotrófica e heterotrófica. Estudo da célula: comparação entre células de bactérias, de animais e de vegetais quanto à composição, estruturas, funções; respiração celular, fermentação, fotossíntese, divisão celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, herança ligada ao sexo. Engenharia genética: clonagem, alimentos transgênicos, leitura do código genético, paternidade. A diversidade dos seres vivos: vírus; dos reinos: monera, protistas, fungi, plantae, animalia; características gerais das briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas e dos animais invertebrados e vertebrados. Organização dos ambientes: ecossistemas, fatores ecológicos, habitat, população, comunidade, bioma, biosfera, biodiversidade, paisagens naturais brasileiras. Funcionamento do ambiente: pirâmides ecológicas, ciclos biogeoquímicos, interações entre os seres vivos, sucessão ecológica. Desequilíbrio ambiental: poluição, resíduos orgânicos e inorgânicos, inversão térmica, camada de ozônio, chuva ácida. Funções orgânicas do homem: nutrição, sistema nervoso, sistema locomotor, sistema cardíaco-respiratório, sistema excretor, sistema endócrino, órgãos dos sentidos. Prevenção às doenças: dengue, febre amarela, gripe, DST.

FUNÇÃO/CARGO: BIOMÉDICO (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Ética profissional. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl-Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de microbactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.). **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: CONTADOR (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Contabilidade Pública: Conceitos; Campo de Aplicação, Objeto, Exercício Financeiro; Regimes Contábeis; Patrimônio Público; Variações Patrimoniais; Receita e Despesa Pública: conceito, classificação econômica e estágios; Restos a Pagar; Despesas de Exercícios Anteriores; Dívida Pública; Regime de Adiantamento; Controle Interno e Externo; Orçamento Público: Conceito, Princípios, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais; Tomadas e Prestações de Contas; Plano de contas do Setor Público: conceito, objetivo, estrutura e classificação das contas; Registro Contábil; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: tipos, conceito, estrutura, elaboração e análise. Legislação básica: Lei nº 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000; Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016; SIAFI: Conceito, objetivo e principais documentos; Código de Ética do Profissional Contador. **Legislação Tributária do Município:** Código Tributário Municipal e suas alterações.

FUNÇÃO/CARGO: EDUCADOR SOCIAL (GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS)

Política Nacional da Assistência Social (Lei nº 8.742/2003 e alterações posteriores). Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/90 e alterações posteriores); Noções básicas da Lei Maria da Penha (Lei Federal n.º 11.340/06 e alterações posteriores); Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/03); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei Federal nº 12.594/2012).

FUNÇÃO/CARGO: EDUCADOR SOCIAL/PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS)

Atividade Física e Qualidade de Vida: caminhada, ginástica, ginástica para a terceira idade, alongamento, hidroginástica, musculação; avaliação física e prescrição de exercício. Fisiologia do exercício. Esporte: tendências e princípios do esporte; Regras das modalidades esportivas; Pedagogia do esporte; Didática do esporte; Organização de eventos esportivos; Planejamento e organização do esporte; Treinamento e iniciação esportiva. Gestão, Legislação e Sociologia do Esporte e Lazer: políticas públicas de esporte e lazer; Lei Federal n. 9615/98; Gestão do esporte: processo, planejamento, legislação, marketing e projetos.

FUNÇÃO/CARGO: ENFERMEIRO (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA)

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos, agravos e eventos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e negligenciadas); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, homem, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes). Programa Nacional de Imunização e de Imunológicos Especiais. Vacinas e suas indicações. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, pulmonar, renal, hepática, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes submetido a diferentes tratamentos cirúrgicos (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Cirurgia Segura. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos e adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de artigos e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Atuação do enfermeiro em central de material esterilizado métodos e técnicas de avaliação clínica: exame físico, sinais vitais, pressão venosa central, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames de diagnósticos laboratoriais, de imagem e complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: ENFERMEIRO – AUDITOR (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA)

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional, Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos, agravos e eventos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e negligenciadas); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, homem, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes). Programa Nacional de Imunização e de Imunológicos Especiais. Vacinas e suas indicações. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, pulmonar, renal, hepática, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes submetido a diferentes tratamentos cirúrgicos (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Cirurgia Segura. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos e adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de artigos e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Atuação do enfermeiro em central de material esterilizado métodos e técnicas de avaliação clínica: exame físico, sinais vitais, pressão venosa central, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames de diagnósticos laboratoriais, de imagem e complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos,

cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular. Classificação, normas e técnicas para a execução de curativos; Noções de ergonomia; Infecção Hospitalar: Portaria Nº 2616 do Ministério de Saúde; Noções sobre aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. **Sistema Nacional de Auditoria do SUS:** Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: FISCAL DE OBRAS (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Projeção arquitetônica: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas; NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. A paisagem e o paisagismo. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras; Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica; Acessibilidade: NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Documentação de obras. Interdição de Obra. Notificação Administrativa. Leitura, interpretação e correção de projetos de edificações. Elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. **Legislação:** Código de Obras; Plano Diretor de Nova Andradina e Estatuto das Cidades.

FUNÇÃO/CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Agronomia e ciências ambientais. Gestão e manejo ambiental. Ecossistemas, manejo e impactos ambientais. Fiscalização e licenciamento ambiental. Legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Noções gerais sobre Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais, Educação Ambiental, Ecologia e Meio Ambiente, Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Poluição ambiental rural. Conservação dos recursos naturais. Saneamento básico rural. Influência do clima nos ecossistemas naturais e agroindustriais. A agropecuária e o desenvolvimento sustentável. Planejamento agropecuário. Administração, crédito e seguro rural. Avaliação e perícias agropecuárias. Comercialização agrícola. Gestão empresarial do agronegócio. Capital e custo de produção. Medidas de resultado econômico. Fatores que afetam os resultados econômicos. Visão geral de mercado e marketing. Climatologia, meteorologia e agroclimatologia. Instrumentação e observação meteorológica. Radiação solar e plantas cultivadas. Temperatura do ar e do solo e plantas cultivadas. Relação solo, água planta. A água na atmosfera. Necessidade hídrica das culturas. Zoneamento agroclimático. Fenômenos de transporte de nutrientes. Transferência de calor e massa. Ebulição e condensação. Trocadores de calor. Solos, formação, constituição, propriedades químicas e físicas. matéria orgânica e organismos do solo. Solos, manejo e conservação. Fundamentos da ciência do solo. Introdução à fauna do solo. Microbiota do solo. Transformações bioquímicas dos nutrientes. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Nutrição mineral de plantas e adubação. Adubação verde e orgânica. Manejo da matéria orgânica do solo, amontoa e cobertura morta. Tecnologia de produção para grandes e pequenas culturas, horticultura geral, floricultura, fruticultura, olericultura, condimentares, preparo do solo e de mudas, adubação, semeadura, plantio, cultivo, tratamentos culturais, colheita, pós-colheita transporte e conservação. Plantas invasoras, manejo e controle. Herbicidas tipos e modo de ação. Paisagismo, parques e jardins. Manejo e Produção Florestal Genética e melhoramento vegetal e animal. Botânica e fisiologia vegetal. Construções Rurais. Entomologia agrícola. Proteção de plantas, defensivos agrícolas, características, tipos e emprego. Receituário agrônomo. Fitopatologia, microbiologia e fitossanidade agrícola. Rizosfera e micro organismos do solo. Fixação biológica do nitrogênio do solo e do ar. Manejo e a microbiota do solo. Conservação do solo e da água. Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Infiltração, escoamento e conservação da água. Erodibilidade do solo. Práticas conservacionistas. Extensão rural. Desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de produção de sementes. Unidades armazenadoras, tipos, utilidade e operacionalização. Técnicas de armazenagem de produtos agrícolas. Maturação e colheita dos grãos. Estrutura e composição química dos grãos. Propriedades físicas dos grãos. A água nos grãos. Recepção, amostragem, classificação, beneficiamento, processamento e armazenagem de grãos e sementes. Higrometria. Umidade de equilíbrio. Respiração e deterioração dos grãos. Pragas de grãos armazenados. Processos de seca e aeração de produtos agrícolas. Aeração e termometria de sementes e grãos. Máquinas, implementos agrícola e logística. Mecanização agrícola, colheita e colhedoras. Energia, motores e tratores. Sistemas de preparo do solo. Técnicas de manejo cultural. Semeadura, plantio e tratamentos culturais. Defesa fitossanitária. Tecnologia dos produtos agropecuários. Processamento e conservação de frutas. Bioquímica de alimentos. Microbiologia dos alimentos. Conservação de alimentos. Tecnologia do leite e derivados. Legislação específica. Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000. Lei Nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - institui a classificação de produtos vegetais. Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Decreto Nº 3.855, de 3 de julho de 2001. Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - regulamenta a lei nº 9.972/2000. Técnicas e sistemas de irrigação e drenagem. Qualidade da água e cálculos de vazão. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Topografia e fotogrametria. Geodésia. Sistema de posicionamento global. Noções básicas de cartografia. Zootecnia geral. Criações de animais monogástricos e poligástricos de corte e de leite. Avicultura.

FUNÇÃO/CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Evaporação. Hidráulica: Escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções.

FUNÇÃO/CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

1 Biossegurança: Lei n.º 11.105, de 24 de março de 2005. 2 Análise e gerenciamento de riscos. 2.1 Conceito e caracterização do risco sanitário. 2.2 Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. 2.3 Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. 2.4 Monitoramento dos fatores de risco. 3 Prevenção e controle de riscos ambientais. 3.1 Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais. 3.2 Controle de fontes de poluição do meio ambiente. 3.3 Resíduos sólidos em serviços de saúde. 3.4 Prevenção de riscos ambientais. II ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: 1. Normas regulamentadoras (NR), aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978. . Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 1.1 NR-1: Disposições Gerais. 1.2 NR-2: Inspeção Prévia. 1.3 NR-3: Embargo ou Interdição. 1.4 NR-4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 1.5 NR-5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. 1.6 NR-6: Equipamento de Proteção Individual - EPI. 1.7 NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. 1.8 NR-8: Edificações. 1.9 NR-9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPAR. 1.10 NR-10: Instalações e Serviços em Eletricidade. 1.11 NR-11: Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. 1.12 NR-12: Máquinas e Equipamentos. 1.13 NR-13: Caldeiras e Vasos de Pressão. 1.14 NR-14: Fornos. 1.15 NR-15: Atividades e Operações Insalubres. 1.16 NR-16: Atividades e Operações Perigosas. 1.17 NR-17: Ergonomia. 1.18 NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 1.19 NR-19: Explosivos. 1.20 NR-20: Líquidos Combustíveis e Inflamáveis. 1.21 NR-21: Trabalho a Céu Aberto. 1.22 NR-23: Proteção Contra Incêndio. 1.23 NR-24: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 1.24 NR-25: Resíduos Industriais. 1.25 NR-26: Sinalização de Segurança. 1.26 NR-28: Fiscalização e Penalidades. 1.27 NR-31: Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura. 1.28 NR- 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. 1.29 NR-33: Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados. Lei Estadual n 1.293, de 21 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Sanitário de Mato Grosso do Sul";

FUNÇÃO/CARGO: FARMACÊUTICO (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação Farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral, exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação de SUS, Ética profissional. Noções básicas de licitações públicas. Bioquímica Clínica; Hematologia Clínica; Parasitologia Clínica; Microbiologia Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: FISIOTERAPEUTA (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses. Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia dos Sistemas: Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório, Cardiovascular e Urogincológico. Anamnese e Exame Físico-Funcional; Recursos Terapêuticos Manuais; Recursos Eletrotermofototerapêuticos; Princípios Básicos em Cinesilogia e Cinesioterapia; Próteses e Órteses; Fisioterapia aplicada a promoção da saúde, recuperação e reabilitação nos diferentes ciclos da vida humana (Infância, Adolescência, Adultos e Velhice) e nos principais campos de atuação do Fisioterapeuta (ambulatorial ou hospitalar). Ética do Fisioterapeuta. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: FONOAUDIÓLOGO (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais. Avaliação das alterações auditivas em adultos e criança. Seleção e adaptação de próteses auditivas. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança. Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas. Planejamento e programas preventivos; fonoaudiologia hospitalar; Código de ética profissional do fonoaudiólogo; Programas fonoaudiólogos de triagem. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardiorrespiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Sanitária e Ambiental, Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia.

FUNÇÃO/CARGO: MÉDICO – AUDITOR (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOCRINOLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (UROLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (ANGIOLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (GASTROENTEROLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (GERIATRIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (HOMEOPATIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (NEFROLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROPEDIATRIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (OFTALMOLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (INFECTOLOGISTA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (OTORRINOLARINGOLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (PNEUMOLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO ESPECIALISTA (RADIOLOGIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO - ESF (CLÍNICO GERAL) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA)

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiróidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: osteoartrite, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Vírus: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: NUTRICIONISTA (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Nutrição nos ciclos da vida - Conceito de Alimentação e Nutrição. Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares). Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno (composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento). II. Nutrição Clínica - Modificações da dieta normal. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000). Desnutrição. Doenças Gastrointestinais, Endócrinas; Cardiovasculares; Renais; Hepáticas; Sistema Musculoesquelético, Neoplasias, Síndromes de Má Absorção. Erros inatos do metabolismo. Interação entre medicamentos e nutrientes. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar.

FUNÇÃO/CARGO: ODONTÓLOGO - AUDITOR (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (PRÓTESE) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (ENDODONTIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (PACIENTES ESPECIAIS) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), ODONTÓLOGO ESPECIALISTA (PERIODONTIA) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), ODONTÓLOGO (BUÇO MAXILO FACIAL) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA), ODONTÓLOGO (ESF) (PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA).

Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipos diagnósticos

diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e urgência em odontologia. Traumatismo dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluoroterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intra-oral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. Ética e Legislação Profissional.

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL (PROCURADOR MUNICIPAL)

DIREITO CONSTITUCIONAL. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Dos Direitos Políticos. Da Organização do Estado: Aspectos Gerais da Federação Brasileira. Da Organização Político-Administrativa. Da União. Dos Estados Federados. Dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios. Da Intervenção Federal e Estadual. Da Organização dos Poderes: Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das Funções Essenciais à Justiça: Da Advocacia Pública. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. Da Tributação e do Orçamento: Do Sistema Tributário Nacional. Das Finanças Públicas. Da Ordem Social: Disposição Geral. Da Seguridade Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. DIREITO ADMINISTRATIVO. Origens, objeto e conceito do Direito Administrativo. Função administrativa. Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração: a) Poder normativo; b) regulamentar; c) Poder de polícia; d) Poder discricionário; e) Poder hierárquico. Regime jurídico administrativo dos Órgãos e das Entidades da Administração pública Direta e Indireta. Terceiro Setor: a) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999); b) Organizações Sociais (Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998). Ato administrativo: a) atos e fatos administrativos; b) elementos; discricionariedade e vinculação; c) espécies; d) atributos; e) efeitos e extinção. Processo administrativo federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999). Licitações, contratos e convênios administrativos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei Federal n. 12.462, de 4 de agosto de 2011). Parcerias Público-Privadas (Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004) Consórcios públicos (Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005). Serviços públicos: a) regime jurídico; b) titularidade delegação da exploração a particulares; c) elementos de definição do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada: a) desapropriação; b) tombamento; c) servidão administrativa; d) requisição administrativa; e) ocupação temporária; f) limitações administrativas. Bens públicos: a) caracterização e espécies; b) titularidade; c) regime jurídico; d) aquisição; e) alienação; f) gestão de bens públicos e a sua utilização pelos particulares, autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Agentes públicos civis: a) cargos, empregos e funções públicas; b) regime constitucional e legal. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração: a) Mandado de Segurança individual; b) Mandado de Segurança Coletivo; c) Ação Popular; d) Ação Civil Pública; e) Mandado de Injunção; f) Habeas Data. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Prescrição e decadência nas relações jurídicas envolvendo a Administração. DIREITO PROCESSUAL CIVIL (NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, com suas alterações posteriores. lei processual, a Constituição e os tratados, doutrina e jurisprudência, a lei processual no tempo, a lei processual no espaço, interpretação das leis processuais. Princípios informativos do Direito Processual. Normas fundamentais do Processo Civil. Aplicação das normas processuais. Imperatividade da ordem jurídica. Justiça privada e justiça pública. Jurisdição, função e efetividade. Características da jurisdição. Imparcialidade e disponibilidade. Objetivo da jurisdição. Efetividade da tutela jurisdicional. Princípios fundamentais. Jurisdição civil, contenciosa e voluntária. Substitutivos da jurisdição. Processo e procedimento. Espécies e funções do processo. Independência dos processos. Pressupostos processuais e a nulidade do processo. Condições da ação. Competência interna. Capacidade processual. Poderes e deveres das partes e seus procuradores. Sucessão das partes. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Dos conciliadores e mediadores judiciais. Ministério Público. Advocacia Pública. A Fazenda Pública em juízo. Dos atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento comum. A propositura da ação, a distribuição da petição inicial e a instauração do processo. Petição Inicial. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Deferimento da petição inicial. Audiência de conciliação ou mediação. Contestação, reconvenção e revelia. Antecipação da tutela. Julgamento conforme o estado do processo. Do despacho saneador à organização em cooperação com as partes. Audiência de instrução e julgamento. Das provas. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Da ação de divisão e da demarcação de terras particulares. Embargos de terceiro. Oposição. Ação monitória. Da organização e da fiscalização das fundações. Sentença, coisa julgada e liquidação de sentença. Dos recursos: normas fundamentais, efeitos, tipos e suas especificidades. Coisa julgada. Recursos: princípios, pressupostos, efeitos, espécies. Da execução em geral. Da execução contra a Fazenda Pública. Dos embargos à execução. DIREITO TRIBUTÁRIO. Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Conceito e classificação dos tributos. Tributos em espécie. Repartição de receitas tributárias. Obrigação tributária. Hipótese de incidência. Fato impositivo. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Revisão. Suspensão. Extinção. Exclusão. Imunidade e isenção. Tributos. Natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies tributárias. Tributos Municipais. Contribuição de melhoria. Contribuições para o desenvolvimento. O Ilícito Tributário: tipos de sanções. Crimes contra a Fazenda Pública. Débitos Fiscais: correção monetária. Parcelamento. Dívida Ativa e sua Cobrança. Orçamentos Públicos. Estrutura, princípios e normas constitucionais orçamentárias. Elaboração da Lei Orçamentária. Origens e

evolução das instituições orçamentárias. Natureza jurídica do orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei orçamentária anual. Princípios. Normas jurídicas sobre o orçamento. Créditos adicionais, suplementares, especiais e extraordinários. Dotações dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público. Iniciativa das leis e a emenda do legislativo. Limites constitucionais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceitos utilizados. Abrangência. Aspectos constitucionais. Planejamento orçamentário. Execução orçamentária. Transferências de recursos. Gestão patrimonial. Prestação de contas. Regras especiais. Sanções aplicáveis. Execução Fiscal. Lei nº 6.830/80. DIREITO CIVIL e EMPRESARIAL. Lei de Introdução ao Direito Brasileiro. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Domicílio. Capacidade. Direitos da personalidade. Direitos do autor: noções gerais, sujeito, objeto, direitos morais e patrimoniais, domínio público (domínio comum), relações do Estado com o direito do autor. Ausência. Bens. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Elementos essenciais. Modalidades, defeitos e prova. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Obrigações: a) Modalidades: Obrigação de dar coisa certa, de dar coisa incerta, de fazer, de não fazer, alternativa, facultativa, divisível e indivisível; b) Solidariedade; c) Cessão de Crédito; d) Cessão de débito; e) Extinção das obrigações: pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão. f) Inadimplemento das obrigações; g) Mora; h) Juros; i) Correção monetária; j) Cláusula penal; k) Arras. Contratos: a) Generalidades e classificação; b) Princípios; c) Contratos nominados; d) Estipulação em favor de terceiro; e) Promessa de fato de terceiro; f) Vício redibitório; g) Evicção; h) Extinção; i) Contratos nominados: compra e venda, troca ou permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso; j) promessa e compromisso de compra e venda; l) Declarações unilaterais de vontade; m) Pagamento indevido; n) Enriquecimento sem causa. Responsabilidade civil. Liquidação de danos patrimoniais e morais. Preferências e privilégios creditórios. Empresário, Sociedade, Estabelecimento empresarial, Registro, Nome empresarial, Prepostos e Escrituração. Posse: Classificação, aquisição, perda e proteção. Propriedade móvel, imóvel e resolúvel: aquisição e perda. Usucapião. Direitos de vizinhança. Ação reivindicatória. Condomínio geral. Condomínio em edificações. Propriedade fiduciária. Direitos reais sobre coisa alheia de gozo: superfície, servidão, usufruto, uso, habitação. Direitos reais sobre coisa alheia de aquisição: direito do promitente comprador. Direitos reais sobre coisa alheia de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Lei: espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificações e elementos constitutivos, adimplemento e inadimplemento obrigacional, transmissão. Dos contratos: disposições gerais, princípios contratuais, vícios rebitórios e evicção, extinção. Dos contratos bilaterais. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito, da doação. Enriquecimento sem causa. Código de Defesa do Consumidor.

FUNÇÃO/CARGO: PSICÓLOGO (GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS) PSICÓLOGO (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Ética profissional. O desenvolvimento humano. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Psicopatologias. Abordagens psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Políticas de saúde mental. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo). Conhecimentos e experiência de trabalho em equipe interdisciplinar; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. Políticas Públicas de Assistência e Trabalho em Equipe.

FUNÇÃO/CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação, Histórico e Evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento: Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida. Ética Profissional. Análise de Atividades e Recursos Terapêuticos. Bases Conceituais das Terapias pelo Movimento, Neuroevolutivos, Neurofisiológicos e Biomecânico, Psicocorporais e Cinesioterápicos. Desenvolvimento do Ser Humano em suas Diferentes Fases. Estrutura Anatofisiológica, Cinesiológica e Psíquica do Ser humano. Intervenções Terapêuticas Ocupacionais Individuais, Grupais e Familiares. Reabilitação Profissional, Funcional e Psicossocial. Vigilância em Saúde e em Saúde do Trabalhador. Educação em Saúde.

FUNÇÃO/CARGO: TURISMOLOGO (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

SISTUR – Sistema de Turismo: Educação como instrumento estratégico no desenvolvimento do turismo; Formação de Pesquisadores em Turismo; Características básicas de estruturação do Sistur. Turismo e meio ambiente: Desenvolvimento econômico e meio ambiente; Ecossistema brasileiro e Recursos naturais; Unidades de Conservação frente ao crescimento do Ecoturismo; Planejamento do Turismo e Legislação Ambiental; Gestão ambiental e certificações ISO 14000. Dimensão social do turismo, lazer e entretenimento; Modelos sociológicos de desenvolvimento turístico; Impactos sócio-culturais do turismo; Turismo social e lazer: comunidades receptoras; Tempo livre e diversão na sociedade contemporânea; Aspectos psicossociais da demanda turística; Animação e recreação nos espaços turísticos. Análise econômica do turismo; Macroeconomia do turismo; Turismo internacional e fluxos de renda; Efeitos do turismo na receita nacional; Geração de emprego e formação do PIB; Cadeia produtiva do turismo. Turismo e Patrimônio Cultural: Análise e interpretação do produto histórico cultural; Imaginário do turista; Patrimônio imaterial (festas, ritos, expressões artísticas etc); Tradições populares e folclóricas; Políticas públicas de proteção e incentivo cultural; Marketing promocional e atrativos locais. Mercado Turístico e Territórios: Comercialização do produto turístico; Agências de Viagens e Operadoras: novas tendências; Logística dos Transportes em regiões turísticas; Fatores espaciais da distribuição da demanda turística; Segmentação do mercado turístico; Processos de reordenação urbana e territorial do turismo. Meios de Hospedagem e Turismo: Análise estrutural do setor hoteleiro; Planejamento da qualificação e da capacidade dos alojamentos; Projetos de hotéis convencionais e não convencionais; Gestão de complexos hoteleiros e rede de hotéis; Meio de hospedagem no Brasil. Turismo, Comunicação e Política: Novas tecnologias de Comunicação; Comunicação social na Organização de Eventos; Papel do poder público na gestão do turismo; Política Nacional de turismo no Brasil; Turismo e Terceiro Setor na estruturação do desenvolvimento turístico.

FUNÇÃO/CARGO: ZOTECNISTA (GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Constituição Federal: Título VII, Capítulo III. Constituição Estadual: Título VI, Capítulo III. Animal. Sistemas de produção animal, incluindo planejamento, economia, administração e gestão das técnicas de manejo e da criação de animais com a finalidade de produção de alimentos. Características zootécnicas desejáveis para produção animal em pequenas propriedades. Métodos alternativos de alimentação animal: aproveitamento de restos e excedentes de culturas. Suplementação alternativa na alimentação animal: aproveitamento de subprodutos de culturas e de agroindústrias. Construções e Instalações adequadas para produção familiar, conforto animal e higiene das instalações. Pecuária leiteira: manejo alimentar (suplementação de inverno, capineiras, pastagem e mineralização); manejo reprodutivo (controle de monta, principais doenças reprodutivas, melhoramento do rebanho); manejo sanitário (profilaxia das principais doenças, higiene na ordenha, campanhas de vacinação, controle de endo e ectoparasitos e cuidados com animais recém-nascidos). Pecuária de leite/corte: Manejo alimentar: princípios básicos de nutrição, exigências nutricionais, mineralização, noções básicas de forragicultura; formação e reforma de pastagens, divisão de piquetes para rotação de pastagem, consorciação com leguminosas, capineiras e banco de proteína. Manejo reprodutivo (controle de monta, inseminação artificial, principais doenças reprodutivas, cuidados com os animais recém-nascidos, melhoramento genético do rebanho. Apicultura: Espécies de abelhas de interesse comercial no Brasil, importância socioeconômica, instalações e manejo do apiário, ciclo biológico e organização social, materiais e equipamentos essenciais para apicultura, produtos apícolas, pastagens apícolas, espécies melíferas. Aves: manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Avicultura Corte/Postura, Industrial e Caipira: instalações, alimentação, nutrição, sanidade e genética. Ovinocultura: manejo alimentar e sanitário em pequenas criações. Caprino/Ovinocultura: alimentação, nutrição, produção, conservação, utilização e manejo de plantas forrageiras: capineira e canavial, silagem de capim, milho e sorgo, feno e fenação, formação de pastagem para pastejo rotacionado, utilização e manejo e sanidade. Piscicultura: noções básicas da criação de peixes em açudes e tanques rede, escolha das espécies mais adequadas e de interesse comercial, alimentação, sanidade e manejo. Suínos: manejo alimentar, 96 reprodutivo e sanitário em pequenas criações. Suinocultura: reprodução, cria, cria e terminação, instalações, alimentação, nutrição e sanidade.

FUNÇÃO/CARGO: EDUCADOR SOCIAL PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS (GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS)

O processo de Alfabetização e Letramento. As contribuições da Psicogênese da Língua escrita. O processo de Adaptação na Educação Infantil e o papel do professor. A importância da ludicidade no contexto educativo. Rotina e a organização do tempo e do espaço na Educação Infantil (jogos, brincadeiras, música, artes, dança, cantigas, histórias). As contribuições de Rousseau, Froebel, Pestalozzi e Montessori para infância e a Educação Infantil. A teoria de Jean Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios de desenvolvimento. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel dos adultos e dos pares. O pensamento de Wallon. Pressupostos norteadores do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil-RCNEI/MEC.

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR 1ª À 9ª - ARTES (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)

Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crenças. Culinária. Turismo. PCN – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR 1ª À 9ª - EDUCAÇÃO FÍSICA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)

A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física.

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR 1ª À 9ª – INGLÊS (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)

A prova de Inglês avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nacional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão, etc. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR 6ª À 9ª – CIÊNCIAS (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)

Origem da Vida e das Células: Biogênese, Abiogênese, Panspermia Cósmica, Hipótese Autotrófica e Heterotrófica. Estudo da Célula: Comparação entre Células de Bactérias, de Animais e de Vegetais quanto à Composição, Estruturas, Funções. Respiração Celular, Fermentação, Fotossíntese, Divisão Celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, Herança Ligada ao Sexo. Engenharia Genética: Clonagem, Alimentos Transgênicos, Leitura do Código Genético, Paternidade. A Diversidade dos Seres Vivos: Vírus. Dos Reinos: Monera, Protistas, Fungi, Plantae, Animalia. Características Gerais das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas, Angiospermas e dos Animais Invertebrados e Vertebrados. Organização dos Ambientes: Ecossistemas, Fatores Ecológicos, Habitat, População, Comunidade, Bioma, Biosfera, Biodiversidade, Paisagens Naturais Brasileiras. Funcionamento do Ambiente: Pirâmides Ecológicas, Ciclos Biogeoquímicos, Interações entre os Seres Vivos, Sucessão Ecológica. Desequilíbrio Ambiental: Poluição, Resíduos Orgânicos e Inorgânicos,

Inversão Térmica, Camada de Ozônio, Chuva Ácida. Funções Orgânicas do Homem: Nutrição, Sistema Nervoso, Sistema Locomotor, Sistema Cardiorrespiratório, Sistema Excretor, Sistema Endócrino, Órgãos dos Sentidos. Prevenção às Doenças: Dengue, Febre Amarela, Gripe, DST. Temas de Urgência Nacional – Temas Transversais: Meio Ambiente: Saúde; Orientação Sexual. PCN – Ensino Fundamental: Ciências. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Legislação Ambiental Brasileira e de Mato Grosso do Sul.

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR 6ª À 9ª – GEOGRAFIA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)

Geografia Geral: Coordenadas Geográficas (latitude e longitude); Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas; Escala; Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas; Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. A Formação do Relevo: Principais Formas; Formação dos Solos, Ocupação; Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. A Formação do Povo Brasileiro. População: Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial; Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização, IBGE, Regionalização Econômica; Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. Geografia do Mato Grosso do Sul. O Mercosul. PCN's – Ensino Fundamental: Geografia. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR 6ª À 9ª – HISTÓRIA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)

Diferentes Temporalidades: Tempo Histórico, Tempo Cronológico, Calendários. Fontes Históricas: Tipos. Pré-História: Paleolítico e Neolítico. A Pré-História Brasileira. Antiguidade Oriental: Egito e Mesopotâmia. Grécia e Roma. Idade Média: Feudalismo; Cultura Medieval. Renascimento Comercial Europeu. Monarquias Centralizadas: Inglaterra, Portugal, Espanha. Idade Moderna: Expansão Marítima Europeia. O Mercantilismo. A Colônia Portuguesa na América. Renascimento Cultural. O Absolutismo. A Crise no Sistema Colonial Português. O Iluminismo. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa; A Independência dos Estados Unidos; A Independência do Brasil: Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado. A Revolução Industrial. Política e Ideologia do Liberalismo e Socialismo. O Imperialismo do Século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O Nazi-Fascismo. A Guerra Fria. Brasil: República Velha; A Era Vargas (1930-1945); O Populismo (1945-1964); O Regime Militar (1964-1985); Os Governos de Sarney (1985-1990) a Fernando Henrique. A Nova Ordem Internacional: Os Desafios da Globalização, Mercosul. Atualidades do Contexto Sociopolítico e Econômico. História Regional: Conquista e Colonização da Região do Sul de Mato Grosso. As Reduções Jesuíticas. O Ouro em Cuiabá. O Primeiro Governador da Capitania de Cuiabá. A Guerra do Paraguai. A Exploração da Erva-Mate. A Formação da População: Migrantes e Imigrantes. O Movimento Divisionista. A Instalação do Estado de Mato Grosso do Sul. Aspectos Culturais. PCN'S – Ensino Fundamental: História. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Temas Transversais – Trabalho e Consumo.

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR 6ª À 9ª – LÍNGUA PORTUGUESA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)

Língua e Linguagem: As Linguagens Verbais e Não Verbais. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílabas Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépica e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopeia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito. Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopeia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN'S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR 6ª À 9ª – MATEMÁTICA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)

Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Inequações do 1º e 2º Graus: Resolução de Inequações. Inequação Produto e Inequação Quociente. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Binômio de Newton. Polinômios: Grau e Valor Numérico de um Polinômio. Identidade de Polinômios. Operações com Polinômios. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações de Girard. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Ângulos Polidédricos. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN'S – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

✓ **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (EXCETO para o cargo EDUCADOR SOCIAL PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS)**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. O processo de construção da escrita e da leitura como prática social. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140.

✓ **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL PEDAGOGO - EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS**

Função social da Educação Infantil. História Social da Infância, concepção de infância e de criança. Cuidado e Educação da Primeira Infância. Ética no trabalho docente e o papel do professor na prática pedagógica com crianças. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança. Política Nacional de Educação Infantil/MEC. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/MEC. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ MEC. Política de Educação Infantil no Brasil/MEC. Educação inclusiva. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FUNÇÕES/CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

FUNÇÃO/CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

1. Noções sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil: princípios básicos: equidade, universalidade, integralidade, regionalização, hierarquização; Atribuições do ACS; Processo de trabalho do ACS e o desafio do trabalho em equipe; requisitos legais para o exercício da profissão de ACS; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Atenção Primária à Saúde; Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família. 2. O processo saúde doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, alimentação, saneamento e segurança; o papel da família. 3. Saúde da criança: teste do pezinho; teste da orelhinha; teste do olhinho; aspectos básicos do crescimento e desenvolvimento; caderneta de saúde; aleitamento materno - benefícios; imunização (calendário de vacinas); Orientações alimentares. 4. Saúde do Adolescente: aspectos educativos; distúrbios alimentares; doenças sexualmente transmissíveis. 5. Saúde do Adulto: saúde do Homem; tuberculose; Hanseníase; Diabetes mellitus; Hipertensão arterial. 6. Saúde da Mulher: triagem neonatal; cuidados básicos com a gravidez, o parto e puerpério; planejamento familiar; climatério; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; imunização da gestante. 7. Saúde do Idoso: doenças e agravos mais comuns; cuidados básicos. 8. Saúde Bucal: cuidados básicos. 9. Vigilância Sanitária: Saneamento Básico: abastecimento de água; destino dos dejetos; destino do lixo. 10. Noções sobre Zoonoses – quais são, conceitos, como se transmite e prevenção: O agente comunitário de saúde no controle da Dengue; O agente comunitário de saúde no controle da Febre amarela; O agente comunitário de saúde no controle da Leptospirose; O agente comunitário de saúde no controle da Leishmaniose; O agente comunitário de saúde no controle da Doença de Chagas. 11. Doenças sexualmente transmissíveis (DST) mais comuns no Brasil – quais são, conceitos, formas de contágio e de prevenção: Sífilis; Gonorréia; Clamídia; Herpes genital; HPV. 12. Atenção à pessoa portadora de deficiência e ao paciente de saúde mental: papel do agente de saúde. 13. Animais domésticos: cuidados básicos para a prevenção de zoonoses, em especial a Raiva e a Leishmaniose. 14. Problemas clínicos mais comuns junto à população em situação de rua: problemas nos pés, infestações, tuberculose, DST, HIV e AIDS, gravidez de alto risco, doenças crônicas, Alcool e drogas, Saúde bucal.

FUNÇÃO/CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS (AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Noções básicas sobre zoonoses e animais, e/ou insetos transmissores, tais como: ratos (leptospirose, tifo murino, peste bubônica e hepatite. Mosquitos como o "Aedes Aegypti" - dengue), baratas, moscas, pulgas, formigas, etc. Noções sobre o controle de animais e insetos (desratização e desinsetização). Combate a insetos e peçonhentos. Noções sobre as espécies de roedores e de raticidas anticoagulantes de dose única e dose múltipla nas formas de pó, peletizado e parafinado. Localização de foco de roedores. Inseticidas organo-fosforados e piretroides. Noções sobre higiene e necessidade da utilização de equipamentos de segurança. Manuseio de animais de grande e pequeno porte. Noções de doenças infectocontagiosas. Noções básicas e medidas profilaxia das doenças. Doenças de notificação compulsória. Fatores que possam provocar epidemias. Imunizações. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Visita domiciliar. Dengue. Fiscalização de locais públicos e particulares quanto aos aspectos de higiene nos alimentos, bebidas e instalações físicas.

FUNÇÃO/CARGO: AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Lei nº6437 de 20/08/1977, publicada no DOU de 24/08/1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas. Leis complementares nº36, de 22/12/2000 e nº45 de 15/04/2002 e Lei nº82 de 13/02/1973, que "Instituiu normas de higiene pública". Lei nº1293/92 (Estadual/MS) "Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul", Lei nº5991/73 (Federal); Doenças do pescado. Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Tratamento de infecções por agentes quimioterápicos - antibióticos; Imunologia; Infecções bacterianas; Infecções virais; Doenças causadas por protozoários; Infecções parasitárias; Noções gerais

sobre: técnicas bacteriológicas, estudo de vírus, exames bacteriológicos de uso corrente, intoxicações, epidemiologia; doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; imunização dos animais; doenças transmitidas por vetores, roedores, cães, gatos, pombos, insetos, artrópodes, escorpiões, ofídios. Zoonoses. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; Legislação sobre segurança alimentar: **Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1998 e nº 368/1997; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1997; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004.**

FUNÇÃO/CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Normatização da profissão. Ética profissional: Conceito, direito do paciente, comportamento profissional, privacidade e segredo profissional, conduta do ASB frente ao cirurgião dentista. Etiqueta profissional, higiene pessoal, relação pessoal paciente novo, idosos especiais. Ergonomia aplicada à odontologia: áreas de trabalho, padronização, deveres do ASB, tempo operatório. Anatomia oral e dentária. Biossegurança em odontologia. Doenças infectocontagiosas: sarampo, rubéola, herpes simples hepatite, HIV. Prevenção: placa bacteriana, flúor, doença cárie, evidenciadores, selantes, doença periodontal. Instalação de um consultório odontológico e equipamentos e aparelhos - Sala clínica, piso, paredes, abastecimento de água, cadeira odontológica, equipo, aparelho RX amalgamador, mocho. Instrumentos odontológicos: instrumentais para exame clínico, para procedimentos, para cirurgia e exodontias, prótese e endodontia, dentística e prótese. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS (FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS)

Noções de Direito Administrativo: Princípios Fundamentais da Administração Pública. Deveres e Poderes Administrativos. Poderes da Administração: a) Poder normativo; b) regulamentar; c) Poder de polícia; d) Poder discricionário; e) Poder hierárquico. Atos Administrativos: conceito, classificação, requisitos de validade ou elementos, espécies, atributos, extinção, invalidação, convalidação e conversão. Licitações e Contratos Administrativos: Leis Federais n.º 8666/93 e alterações posteriores, e 10.520/2002. Convênios e Parcerias Público-Privada. Terceiro Setor: entidades paraestatais e relação com a administração pública. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e alterações posteriores. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações. Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Agências Reguladoras. Processos administrativos (Lei n. 9.784/1999 e alterações posteriores). Servidores Públicos. Cargos Públicos. Regime estatutário e celetista. Contratação temporária. Responsabilidade Civil na Administração Pública. Controle da Administração Pública Crimes contra a Administração Pública. Improbidade Administrativa. Consórcios públicos (Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005). Serviços públicos: a) regime jurídico; b) titularidade delegação da exploração a particulares; c) elementos de definição do serviço público. Intervenção do Estado no domínio econômico. Exercício de atividade econômica pelo Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada: a) desapropriação; b) tombamento; c) servidão administrativa; d) requisição administrativa; e) ocupação temporária; f) limitações administrativas. Bens públicos: a) caracterização e espécies; b) titularidade; c) regime jurídico; d) aquisição; e) alienação; f) gestão de bens públicos e a sua utilização pelos particulares, autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. **Legislação Específica:** Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (dispõe sobre o parcelamento do solo urbano), Código de Obras; Plano Diretor de Nova Andradina e Estatuto das Cidades.

FUNÇÃO/CARGO: FISCAL DE TRÂNSITO (FISCAL DE TRÂNSITO)

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro: Capítulos III, VI, VII, VIII, IX, XV; Conhecimento sobre documentação de concessão dos serviços de transporte coletivo, táxi, escolar, lotações e fretamento; Resolução CONTRAN nº 210 e suas alterações; Sinalização de Trânsito: Resolução CONTRAN nº 160 de 2004 e suas alterações, Anexos das Resoluções do CONTRAN nº 180 de 26/08/2005, nº 236 de 11/05/2007, nº 243 de 22/06/2007, nº 483 de 09/04/2014 e nº 486 de 07/05/2014.

FUNÇÃO/CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS)

Noções de Direito Administrativo: Princípios Fundamentais da Administração Pública. Deveres e Poderes Administrativos. Atos Administrativos: conceito, classificação, requisitos de validade ou elementos, espécies, atributos, extinção, invalidação, convalidação e conversão. Licitações e Contratos Administrativos: Leis Federais n.º 8666/93 e alterações posteriores, e 10.520/2002. Convênios e Parcerias Público-Privada. Terceiro Setor: entidades paraestatais e relação com a administração pública. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e alterações posteriores. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações. Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Agências Reguladoras. Processos administrativos (Lei n. 9.784/1999 e alterações posteriores). Servidores Públicos. Cargos Públicos. Regime estatutário e celetista. Contratação temporária. Responsabilidade Civil na Administração Pública. Controle da Administração Pública Crimes contra a Administração Pública. Improbidade Administrativa. Noções de Direito Tributário: Limitações ao poder de tributar. Competência tributária. O conceito legal de tributo. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Lançamento. Garantias e privilégios. Hipóteses de Exclusão, Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário e de Extinção do Crédito Tributário. Repetição do Indébito, Distinguição entre imunidades e isenções. Princípios tributários. Espécies tributárias, Impostos da competência da União. Impostos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Impostos de competência dos Municípios e do Distrito Federal. Repartição de receitas. **Legislação Municipal:** Código Tributário do Município

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO (TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Solos: formação e constituição; propriedades físicas; matéria orgânica e organismos do solo; qualidade da água; cálculos de vazão. Preparo do solo, plantio, tratamentos culturais e colheita para as principais culturas regionais: soja, milho, algodão, arroz, feijão, horticultura, fruticultura, jardinocultura. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Defensivos agrícolas: características; principais tipos e emprego. Climatologia: fenômenos climáticos; importância dos fenômenos climáticos na produção agrícola. Culturas agrícolas: milho, feijão, mandioca, batatinha, tomate, cenoura, mamão, maracujá, citros, abacaxi e banana; botânica; adubação e calagem; propagação; pragas; doenças e seu controle; colheita e armazenamento; manejo integrado de pragas, uso adequado de agrotóxicos; manejo e conservação do solo e água. Princípios gerais de anatomia e exterior de bovinos, ovinos, suínos, equinos e

aves. Raças de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e equinos, criadas no Brasil. Aspectos sanitários relacionados à criação de bovinos, ovinos, suínos equinos e aves. Prevenção de doenças. Testes de diagnóstico. Principais zoonoses. Vias de aplicação de medicamentos. Aspectos relacionados a nutrição de bovinos, ovinos, suínos, equinos e aves. Animais ruminantes. Animais não ruminantes. Alimentos volumosos e sua utilização. Alimentos concentrados e sua utilização. Forrageiras. Silagens. Vitaminas e minerais. Cálculo de rações. Aspectos relacionados a reprodução de bovinos, ovinos, suínos e equinos. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor. Manejo da reprodução de bovinos de corte, de leite, de ovinos, de suínos. Aspectos relacionados à reprodução de aves. Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor. Manejo de matrizes. Incubação. Ovoscoopia. Melhoramento genético de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e aves. Manejo de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos e suínos nas diversas fases da criação. Manejo de aves de corte e postura nas diversas fases da criação. Instalações para manejo e criação de bovinos de corte, bovinos de leite, ovinos, suínos e aves. Aspectos relacionados à produção de espécies alternativas: Apicultura, Cunicultura e Piscicultura.

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICA (TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Colheita de Sangue (soro e plasma); Líquidos orgânicos; Bioquímica (reagentes, dosagens); Hematologia (hemograma, VHS, coagulograma); Imunologia (antígeno, anticorpo, complemento, aglutinação, sistema ABO, sistema Rh, testes de Coombs, látex, Waaler Rose, ASLO, VDRL, imunofluorescência, enzimaímunoensaio, fator reumatoide); Unidades de volume (cálculos e diluições); Microbiologia (bactérias, meios de cultura, semeadura em bacteriologia e micologia, técnicas de coloração, lâminas para esfregaços); Parasitologia (técnicas para diagnóstico de enteroparasitoses, técnicas específicas de diagnósticos); Urianálise (coleta de urina, tiras reativas na urianálise, testes de proteína, glicose e bilirrubina). **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE CULTURA (TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS)

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS / 1993; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; • Estatuto do Idoso – Lei 10741/2004; • Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; • Política Nacional do Idoso – PNI/1995 • Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – PNIPD/1999; • Norma Operacional Básica de Assistência Social– NOBSUAS/2005; Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais; formação e aperfeiçoamento de diferentes linguagens artísticas, com Música, Artes Visuais, Dança, Artes Cênicas, Cinema, Literatura e outras formas de expressão artística, formas lúdicas de expressão artística; construção de vínculos através de atividades culturais.

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE DANÇA E TEATRO (TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS)

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS / 1993; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; • Estatuto do Idoso – Lei 10741/2004; • Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; • Política Nacional do Idoso – PNI/1995 • Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – PNIPD/1999; • Norma Operacional Básica de Assistência Social– NOBSUAS/2005; Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais; elementos técnicos da dança moderna e contemporânea; consciência corporal; elementos da música e seu uso na organização de sequências e partituras gestuais; noções conceituais de dança, ritual, folguedo, brincadeira e performance; as diversas manifestações de danças populares, regionais, nacionais e étnicas; • Aplicar recriação artística necessária à formação do cidadão; apreensão de saberes culturais e produções estéticas populares, enquanto forma de conhecimento. criação artística e científica os conteúdos e elementos das danças dramáticas brasileiras; jogos e atividades que buscam desenvolver a expressividade; expressão vocal e corporal; processo de construção do fazer teatral

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE ESPORTES (TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS)

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS / 1993; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; • Estatuto do Idoso – Lei 10741/2004; • Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; • Política Nacional do Idoso – PNI/1995 • Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – PNIPD/1999; • Norma Operacional Básica de Assistência Social– NOBSUAS/2005; Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais; Atividade Física, Educação Física: Conceitos e História Bebês e Humanidade: Uma História Paralela Fundamentos do Desenvolvimento Motor, o Corpo e o Movimento na Educação Infantil; Jogos Lúdicos, brincadeiras e convívio, Desenvolvimento de Habilidades sociais através de jogos;

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; farmacologia, higiene e profilaxia; saneamento básico; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de produtos para saúde e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: colheita de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); prevenção e tratamento de feridas e diferentes tipos de curativos; oxigenoterapia; inaloterapia; enemas; aplicação de frio e calor; cuidados com cateteres urinários; cuidados de higiene, conforto e segurança; limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar registros de enfermagem; cateterismo vascular; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção gastrointestinais, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica, imunológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Cirurgia Segura; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave; Assistência de enfermagem

a clientes/pacientes adultos em estado grave; Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem); Assistência de enfermagem na área de saúde pública/saúde coletiva/atenção primária e secundária a saúde: administração e conservação de imunobiológicos (vacinas e soros e suas indicações); doenças transmissíveis e notificação de doenças, agravos e eventos em saúde pública; vigilância epidemiológica e investigação de casos; atuação do técnico de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, homem, criança, adolescente, família, saúde do trabalhador, doenças crônico-degenerativas e transmissíveis, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente, Políticas Públicas de Saúde no Brasil. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA (TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Conceitos básicos em assistência farmacêutica, farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos; Farmacologia e farmacotécnica: conceito fórmulas farmacêuticas, vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração, posologia e ação dos medicamentos. Noções de medicamentos; Princípios para o atendimento da prescrição médica; Boas práticas de prescrição e dispensação de medicamentos; Boas práticas de armazenagem, estocagem e transporte de medicamentos; Sistema de Informações sobre Medicamentos; Informática na Farmácia Hospitalar; Noções sobre controle de infecções hospitalares. Antimicrobianos; Sóluto, solvente, soluções e solubilidade; Medicamentos de controle especial. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA (TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Anatomia e escultura dental. Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. Materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação de gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas; normas de higiene pessoal e de biossegurança, auto-cuidado e prevenção de contaminações cruzadas; passos laboratoriais para confecção de próteses totais, próteses fixas e próteses removíveis, provisórios; noções de oclusão dental; educação em Saúde: conceitos básicos; ética profissional. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO (TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE)

Ergonomia. Acidente de trabalho: Conceito técnico, legal e prevencionista; tipos, causas e consequências; taxa de frequência e gravidade; comunicação e registro do acidente; inspeções de segurança e investigação de acidentes. Higiene e Medicina do Trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndio/Planos de abandono. Todas as Normas Regulamentadoras (Portaria nº 3.214/1978). Mapas de Risco. EPI/EPC. Estatísticas de acidentes. CIPA. SESMT.

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Princípios de sistemas operacionais. Ambientes Windows (XP, Vista, 7, 8), Windows Server (2003 e 2008) e Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Conceitos de protocolos. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de Comunicação. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento: par trançado - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX. WIRELESS. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Conceitos de Rede Local. Domínios (usuários, grupos locais e globais, políticas de grupos, Active Directory). Segurança da Informação. Linguagens de programação: Aspectos gerais das linguagens ASP, PHP, Delphi, Java.

FUNÇÃO/CARGO: TÉCNICOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES) (TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS)

Organização de canteiros de obras; Locação de obras; Noções higiene e segurança do trabalho; Materiais de construção; Tecnologia das construções; Noções elementares de movimentos de terra; Conceitos de topografia; Elaboração de projetos: forma de representação; Fundações: tipos e aplicações; Instalações hidráulicas; Alvenaria: tipos e formas de assentamentos; Lajes; Processo construtivo de alvenaria e bloco, telhados, esquadrias, forros, pisos e revestimentos, instalações elétricas; Quantificação de materiais para obras; Noções de informática (AutoCAD).

ANEXO III - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome do Candidato:

Nº da inscrição:

RG:

CPF nº:

Telefone para contato:

Candidato ao Cargo:

Edital nº:

Senhor Presidente da Comissão do Concurso:

O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no cargo indicado do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, vem requerer a V. S^a. que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a Prova Escrita (Objetiva), em virtude de:

1. INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- ☐ Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas;
- ☐ Confeção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (amblíope);
- ☐ Ledor de prova com tempo adicional;
- ☐ Tempo adicional (conforme solicitação em laudo)
- ☐ Intérprete de Libras, com tempo adicional;
- ☐ Tempo adicional;
- ☐ Intérprete de Libras;
- ☐ Amparados pela Lei nº 10.826/2003 (porte de arma)

2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:

Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado:

_____, nº do RG _____ / _____,
emitido por _____.

Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.

3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:

Que o impossibilita realizar a Prova Escrita (Objetiva) em condições normais, por estar:

[] acidentado [] operado [] (outros), de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições:

Nestes termos, pede deferimento.

(Cidade/MS), ____/ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (o)